

**PROGRAMA
REGIONAL DE
ACÇÃO DE
GESTÃO INTEGRADA
DE FOGOS RURAIS
ALENTEJO**

ÍNDICE

I - SUMÁRIO EXECUTIVO	4
II – TRAMITAÇÃO	6
Parecer	6
Aprovação.....	6
Publicação e Aprovação.....	6
Envio às comissões sub-regionais.....	6
Revisão	7
Prazos de revisão.....	7
III – DIAGNÓSTICO	8
III.1 - Caracterização base da região	8
III.2 - Caracterização das áreas de combustíveis, interface e regime de fogo	15
III.3 - Análise SWOT.....	24
IV- ESTRATÉGIA REGIONAL	26
IV.1 - Normas do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro	30
IV.1.1 - Rede primária de faixas de gestão de combustível (Art.º 33.º Art.º 48.º)	30
IV.1.2 - Fogo de gestão de combustível (Art.º 64.º).....	35
V - ARQUITETURA DO PRA.....	36
V.1 - Metodologia de elaboração do PRA	36
V.2 - Projetos de implementação regional transpostos para a região Alentejo (Art.º 33º, n.º 2)	38
V.2.1 - Projetos de valorização dos espaços rurais	38
V.2.2 - Projetos de cuidar os espaços rurais	48
V.2.3 - Projetos de modificar comportamentos	62
V.2.4 - Projetos de gestão eficiente do risco	72
V.3 – Novos projetos na região “não inscritos” em PNA (Art.º 30º ponto 5)	81
VI - ORÇAMENTO	82
VI.1 – Mapas de apuramento	82
VI.2 – Fontes de financiamento	88
VI.3 – Contratualização do PRA.....	92
VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	94
ANEXOS.....	95
Anexo I – Composição da comissão regional - ficha técnica	95
Anexo II – Pressupostos específicos	98

Anexo III – Glossário..... 99

I - SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa Regional de Ação Alentejo (PRA-Alentejo) é um instrumento de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Nacional de Ação (PNA) e os instrumentos subsidiários, os Programas Sub-Regionais de Ação (PSA) aplicáveis aos territórios das comunidades intermunicipais.

O Programa Nacional de Ação (PNA), é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-/2021, de 22 de março. O PNA materializa as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho. O Programa Regional de Ação (PRA), transporta para a região-plano os projetos inscritos no PNA, em função da sua aplicabilidade.

A programação ao nível regional procede à identificação das ações inscritas no PNA, convertendo-as em linhas de trabalho aplicáveis à região, a transportar até à execução municipal, e, em sentido inverso, capturando da execução local as informações necessárias para suportar o planeamento nacional, sendo assim uma das peças de definição de prioridades e de ajuste da estratégia e visão contida no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais à passagem do tempo. O programa regional, tendo em consideração a realidade e especificidade regional interpreta o PNA e identifica os projetos que terão mais impacto para a implementação da Estratégia regional e concretização de resultados (projetos chave).

Para além da conformação dos projetos inscritos em PNA aos níveis abaixo, da identificação dos projetos chave e ainda da possibilidade de inscrição de novos projetos, o PRA-Alentejo é, também, um instrumento normativo, definindo a implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível e podendo delinear as áreas a classificar como fogo de gestão de combustível que, em face dos seus objetivos e escala de implementação, carecem de uma análise com dimensão suficiente para gerar impactos positivos na paisagem e na proteção passiva contra os incêndios rurais. Importa, ainda, referenciar os projetos de cariz nacional do PNA, que não constam deste programa regional mas, por terem implicação em todo o território nacional, devem também ser tidos em consideração neste âmbito da programação da região Alentejo. (consulte: <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/45-a-2020-135843143>)

Nos termos da Lei, este PRA-Alentejo é aprovado pela Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Alentejo, tendo sido sujeito a parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e remetido às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais na área de intervenção da região-plano Alentejo.

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo foi constituída em 25 de fevereiro de 2022 e a Comissão Técnica iniciou trabalhos a 18 de março de 2022.

O PRA Alentejo conta com cinquenta projetos, que são transpostos do PNA. No âmbito da elaboração do PRA, foram definidos 14 projetos-chave entendendo-se por projetos-chave aqueles que, na região Alentejo, se revelam mais transformadores e mais rapidamente permitem atingir o desígnio de “proteger Portugal dos incêndios rurais graves”.

Norma habilitante

Artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro.

Referência

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de Junho, que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de Junho, que aprova o Programa Nacional de Ação do PNGIFR (primeira iteração).
- Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que cria o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto, que regulamenta os Instrumentos de Planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais estabelecendo as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
- Decreto-Lei nº 49/2022, de 19 de julho, que altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.

Data deste documento

21 de Março de 2023

II – TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa Regional de Ação do Alentejo (PRA-Alentejo) foi enviado para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em 23/03/2023, nos termos do disposto no número 5 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo recebido parecer favorável em 31/03/2023.

APROVAÇÃO

O Programa Regional de Ação do Alentejo (PRA-Alentejo) foi aprovado em reunião da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo, nos termos do disposto na alínea b) do número 2 do art.º 27.º, conjugada com o número 4 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, realizada em 20/04/2023, em modo presencial.

PUBLICAÇÃO E APROVAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Despacho n.º 9550/2022, o Programa Regional de Ação é publicado no Diário da República.

As cartas dos Programas Regionais de Ação onde conste a rede primária de faixas de gestão de combustível são submetidas para publicação através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgadas no sistema nacional de informação territorial.

A publicitação dos Programas Regionais de Ação é promovida pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A entidade referida, publicita o programa também nos seus sítios digitais.

Sem prejuízo para a responsabilidade primária de publicitação dos instrumentos, conforme números anteriores, podem desenvolver-se outras iniciativas de publicitação e promoção de amplo conhecimento.

O acima descrito aplica-se quer à aprovação inicial quer à revisão dos programas.

ENVIO ÀS COMISSÕES SUB-REGIONAIS

O Programa Regional de Ação do Alentejo (PRA-Alentejo) foi remetido após aprovação às Comissões Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais, da área de intervenção, em 08/05/2023, nos termos do disposto no número 6 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

REVISÃO

A revisão do Programa Regional de Ação do Alentejo (PRA-Alentejo) terá uma periodicidade anual e consiste na reponderação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou facto superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas de nível inferior, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas. Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no PNGIFR. Nos termos do disposto no art.º 19.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022.

PRAZOS DE REVISÃO

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo, realizará o levantamento de necessidades e definirá prioridades para o ano seguinte que remeterá para parecer da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do art.º 11.º do Despacho n.º 9550/2022 de 4 de agosto de 2022. Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

A Presidente da Comissão

III – DIAGNÓSTICO

III.1 - CARACTERIZAÇÃO BASE DA REGIÃO

O Alentejo é a maior região estatística portuguesa da NUTS II (2002), com uma área total de 27 436 km² o que corresponde a cerca de 30% da superfície do País, contando com 468 815 residentes (Censos 2021).

Esta região é constituída por 4 sub-regiões que compreendem 47 municípios e 309 freguesias no total:

- **Alto Alentejo** (6 084 km²) com 104 930 residentes (Censos 2021), que em termos de área administrativa corresponde à totalidade do Distrito de Portalegre sendo constituída por 15 Concelhos;
- **Alentejo Central** (7 393 km²) com 152 511 residentes (Censos 2021) que em termos de área administrativa corresponde à totalidade do Distrito de Évora, sendo constituída por 14 Concelhos;
- **Alentejo Litoral** (3 588 km²) com 96 485 residentes (Censos 2021), que em termos de área administrativa abrange parte dos Distritos de Setúbal e Beja, sendo constituída por 5 Concelhos;
- **Baixo Alentejo** (10 263 km²) com 114 889 residentes (Censos 2021), em termos de área administrativa corresponde ao Distrito de Beja, expeto o Concelho de Odemira, sendo constituída por 13 Concelhos.

A região limita a oeste com o Oceano Atlântico, a noroeste com a região de Lisboa e Vale do Tejo, a norte com a região Centro, a leste com Espanha e a Sul com a região do Algarve.



Figura 1 – Região do Alentejo e sub-regiões constituintes (fonte CCDR, 2023).

Abrangendo uma paisagem diversificada que varia desde as praias selvagens e costas escarpadas da faixa atlântica, até às extensas planícies do interior, orograficamente, a região do Alentejo caracteriza-se pela grande uniformidade de planícies, de onde ressaltam, dispersas e afastadas, massas montanhosas de fraca altitude, com exceção das serras de São Mamede (1025 m) e Marvão (865 m).

Em termos climatológicos, o Alentejo é uma região de clima mediterrânico, com verões quentes e secos e invernos chuvosos e suaves. A diminuição da influência marítima torna as áreas mais interiores do Alentejo particularmente quentes no verão e, no inverno, relativamente frias.

As temperaturas na região do Alentejo, têm como máximas médias entre os 10°C (janeiro-fevereiro) e os 30°C (agosto), as temperaturas mínimas médias são entre os 5°C (janeiro) e os 16°C (julho-agosto).

No contexto do território de Portugal continental, os quantitativos de precipitação média anual no Alentejo são baixos, em geral rondando entre 500 e 1000mm, verificando-se os valores mais elevados em algumas áreas montanhosas.

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
10°C	10°C	13°C	16°C	20°C	25°C	29°C	30°C	26°C	20°C	13°C	11°C
52 mm	50 mm	47 mm	26 mm	27 mm	15 mm	5 mm	4 mm	14 mm	46 mm	64 mm	51 mm

Figura 2 – Distribuição dos valores médios mensais da temperatura e precipitação no Alentejo

De acordo com o trabalho desenvolvido no âmbito da Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo, promovido pela CCDR Alentejo, no volume referente às

projeções e cenários climáticos regionais (Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo, Volume “D3. Projeções e cenários climáticos regionais de alta resolução espacial e temporal”, 2023), é referido que, “...mesmo o cenário com mais mitigação e que segue o acordo de Paris, aponta para aumentos na temperatura (máxima, média e mínima), entre 1°C e 2°C ao longo do século XXI.”. Esta análise assume uma importância crescente neste contexto uma vez que as projeções anuais efetuadas indicam uma diminuição da precipitação (sendo a mais significativa no Alentejo Litoral e Baixo Alentejo), e, conseqüentemente, uma ampliação das condições de seca ao longo do século XXI. Um outro fator destacado é o aumento do número anual de dias com extremos quentes, em praticamente todas as regiões do Alentejo, esperando-se que no final do século, se registem cerca de 90 a 100 dias com temperatura máxima diária superior a 35°C com uma projeção de um incremento mais acentuado no interior da região.

Quanto à dimensão, a tipologia de propriedade predominante no Alentejo é maioritariamente de grande e média dimensão, com exceção da parte norte do Alto Alentejo, nas áreas dos concelhos relacionados com a Serra de São Mamede e com o rio Tejo. Nestas áreas cujas orografias se apresentam mais acentuadas e com perigosidade de incêndio florestal mais elevada verifica-se uma relação muito marcada com a ocorrência de grandes incêndios na região. Sobre esta temática poder-se-á consultar o “Relatório Da 1.ª Fase Do Grupo De Trabalho Para A Propriedade Rústica” constituído pelo Despacho n.º 7722/2021, de 21 de julho.

A área média dos prédios cadastrados na região Alentejo é de 16.18 ha, sendo que no caso do Alto Alentejo esta área média é de cerca de 13.8 ha, por oposição ao Alentejo Litoral com propriedades de maior dimensão, cuja área média cadastrada é de cerca de 27, 2 ha (DGT; 2019, Dimensão Média dos prédios cadastrados, disponível em: <https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/mapa?p=678&c=1>).

A realidade destes territórios tem demonstrado uma evolução, de aumento da fragmentação da propriedade e dispersão por inúmeros proprietários, muito resultado do regime sucessório existente no país, que a não ser alterado, poderá levar ao abandono da gestão dos prédios por falta de rendimento, seja pela falta de dimensão das propriedades seja inclusivamente pela ingovernabilidade gerada pelo facto de inúmeros proprietários ausentes e com atividades exteriores à gestão rural não permitirem obter resultados positivos.

Em paralelo, verifica-se também a diminuição da rendabilidade dos regimes produtivos de sequeiro, o que pode agravar adicionalmente a situação.

Esta conjuntura terá como consequência o aumento das cargas de combustível nos prédios que apesar da sua dimensão reduzida são adjacentes a inúmeros outros com a mesma realidade criando um contínuo de áreas de grande dimensão não geridas aumentando os níveis de risco de incêndios. Tendencialmente e de forma paralela prevê-se a degradação das infraestruturas de apoio ao combate (ex: rede viária florestal, rede de pontos de água), levando ao desaparecimento das mesmas.

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), as atividades primárias agro-florestais (agricultura e silvicultura) moldam o aproveitamento, conservação e

transformação do solo, da vegetação e da paisagem rural, ocupando mais de 95% do território do Alentejo e, constituindo, assim, o principal esteio da sua identidade e sustentabilidade ambiental.

O Alentejo corresponde a um território onde se concentra um vasto e diversificado património natural, ambiental e cultural. O património natural, incluindo o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, Reserva Natural do Estuário do Sado, Parque Natural da Serra de S. Mamede, Parque Natural do Vale do Guadiana e Refúgio Ornitológico do Monte do Roncão, constitui uma extrema riqueza e diversidade biológica, correspondendo a aproximadamente 7,5% do território regional e a 22% do total nacional de áreas protegidas, de acordo com o INE. O reconhecimento do valor intrínseco deste património encontra evidência muito clara na multiplicidade de ativos que se encontram classificados ao abrigo de regimes legais de proteção e valorização específicos e que consagra, por exemplo:

- 512 000 hectares classificados como Zonas Especiais de Conservação da Rede Natura 2000;
- 368 000 hectares classificados como Zonas de Proteção Especial da Rede Natura 2000;
- 181 000 hectares integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas;
- 835 547 hectares de área de montado (sobreiro 532 137ha; azinheira 303 410ha);
- 491 bens imóveis culturais classificados, abrangendo 302 monumentos, 58 conjuntos e 131 sítios;
- 21 559 hectares de áreas submetidas a regime florestal (8 Perímetros Florestais, 2 Matas Nacionais, entre outros).

Um destaque especial para as florestas de sobreiro e azinheira, geridas em conjunto com a atividade agrícola e silvo-pastoril, os “Montados”. Este é um dos ecossistemas mais ricos do mundo e Portugal tem a maior área a nível mundial (concentra 34% da área mundial, num total de 835 547 mil hectares que correspondem a 23% da floresta nacional), localizando-se a maior extensão no Alentejo. Está legalmente protegido desde a Idade Média e o seu abate é proibido. O sobreiro é considerado como Árvore Nacional de Portugal desde dezembro de 2011.

A disponibilidade deste tipo de ativos tem vindo a posicionar-se como uma importante base de recursos para o desenvolvimento da atividade turística na região, designadamente em segmentos estratégicos como o turismo rural, o turismo de natureza, com destaque para o birdwatching e o touring cultural e paisagístico. Para além da vasta frente atlântica de praias, que constitui um dos troços litorais mais bem preservados da Europa, o Alentejo possui ainda uma reserva estratégica de água proporcionada pela albufeira de Alqueva, com um perímetro de 1100 km, constituindo-se como o maior lago artificial da Europa, inundando, em pleno armazenamento, uma área de 250 km² ao longo de um troço de 83 km do rio Guadiana.

De acordo com os dados do INE, em 2019, as atividades com maior contribuição para o VAB no Alentejo são, tal como no panorama nacional, as que se relacionam com as indústrias transformadoras, que totalizam 21,91% do VAB do Alentejo, seguidas do comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos, responsáveis por 19% daquele valor. O terceiro contribuinte para o VAB alentejano, é o conjunto das atividades relacionadas com a

agricultura que totalizam 14% do VAB (dos quais 2,8 % refere-se a VAB da subclasse Exploração Florestal), sendo esta uma situação que contrasta com o panorama nacional em que a contribuição das atividades relacionadas com a agricultura para o VAB não vai além dos 2%.

Segundo a Convenção Europeia da Paisagem (CEP), transposta para a normativa portuguesa em 2005, 'Paisagem designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e da interação de fatores naturais e/ou humanos'. Esta conceção mais alargada permite a passagem de uma perspetiva institucional mais focada na conservação de paisagens com reconhecido valor patrimonial ou natural, para uma perspetiva mais abrangente relacionada com a avaliação do impacto de políticas com incidência territorial na transformação da paisagem (PNPOT, 2018).

A CEP prevê três formas de atuação: proteção, gestão e ordenamento da paisagem, que devem ser definidas e implementadas com base em objetivos de qualidade paisagística que tenham em consideração aspetos funcionais, ecológicos, identitários e estéticos, fundamentais, não só para a sua salvaguarda e valorização, mas também para o desenvolvimento sustentável. Estes princípios encontram-se, desde 2015, estabelecidos na Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP, aprovada pela RCM n.º 45/2015, de 4 de julho).

Em complementaridade, na sequência da revisão do PNPOT foi criado, em 2020, o Programa de Transformação da Paisagem - PTP (RCM n.º 49/2020, de 24 de junho), dirigido a territórios de floresta com elevada perigosidade de incêndio. Trata-se de um programa estratégico para intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território. Este integra como medidas programáticas de intervenção: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), Áreas (e Operações) Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP e OIGP), Condomínios de Aldeia e Programa Emparcelar para Ordenar.

Os PRGP destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Estes programas desenham a paisagem desejável, definem uma matriz de transição a médio-longo prazo suportada num modelo de financiamento que assegura a sua implementação.

Na região Alentejo não existe neste momento nenhum PRGP em vigor, estando previsto a constituição de um para a área do Parque Natural da Serra de São Mamede. Ainda em termos de PRGP, apesar da continuidade do território e das alterações de gestão da paisagem que se pretendem serem em tudo análogas, a região Alentejo, a sul, não foi abrangida pelos PRGP de Serras de Monchique e Silves (em vigor) e da Serra do Caldeirão (em elaboração).

Na Região do Alentejo a dinâmica das AIGP está a ocorrer sobretudo no Alto Alentejo, mas não existem AIGP aprovadas. Existem cinco candidaturas à constituição de AIGP, com parecer favorável, nos concelhos de Nisa (2 AIGP) e Gavião (3 AIGP) num total aproximado de cerca de 7 972 hectares, que não foram aprovadas por falta de financiamento, até ao momento.

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) reconhece que a existência de uma estrutura fundiária muito fragmentada, em parcelas de dimensão reduzida, o êxodo rural e o conseqüente abandono das terras têm constituído um forte entrave ao progresso sustentado do meio rural e um obstáculo ao desenvolvimento socioeconómico e ao reforço da competitividade do setor florestal.

É neste contexto que surgem as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), definidas como uma área territorial contínua e delimitada, constituída maioritariamente por espaços florestais, submetida a um Plano de Gestão Florestal (PGF), e que cumpre o estabelecido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, administrada por uma única entidade, que se denomina Entidade Gestora da ZIF. São constituídas na sua maioria por espaços florestais, que pertencem a vários proprietários e/ou produtores florestais, que se organizam para procederem a uma gestão ativa do seu património, de forma conjunta e com uma correta gestão técnica. As ZIF têm como objetivos fundamentais a promoção da gestão sustentável dos espaços florestais que as integram; a coordenação, de forma planeada, da proteção de espaços florestais e naturais; a redução das condições de ignição e de propagação de incêndio; a recuperação destes espaços. Assim, é estimulada a criação de dimensão, possibilitando ganhos de eficiência no ordenamento, gestão e prevenção de riscos nas propriedades florestais. As primeiras três ZIF surgiram em 2009, tendo sido nos anos seguintes constituídas mais 53 novas ZIF. Os anos de 2019 e 2020 apresentam-se como aqueles em que mais ZIF foram constituídas, mais concretamente 11 em cada ano. Atualmente na região Alentejo existem 56 Zonas de Intervenção Florestal (767 634,40ha) que correspondem a 28% do território alentejano.

Propriedades de pequena dimensão, situadas em zonas de baixa produtividade, desfavorecidas ao nível socioeconómico traduzem-se na maioria dos casos em abandono. A agravar este quadro, fatores como a elevada recorrência dos incêndios e a inexistência de estímulos torna o investimento na floresta pouco atrativo, O associativismo tenta dar resposta a esta situação, sendo necessária uma estratégia a médio longo prazo que se compadeça com a alteração deste paradigma.

O Alentejo apresenta um problema de despovoamento, fruto da saída continuada de população jovem, com o conseqüente envelhecimento dos seus residentes, em particular nas zonas mais interiores do território. Para além da reduzida dimensão média das localidades da região, o povoamento assenta numa estrutura de lugares onde prevalece o elevado número de povoações de muito pequena dimensão, disseminadas por todo o território regional. Estas coexistem com alguns lugares de média dimensão, não existindo na região qualquer aglomerado que supere os 45.000 habitantes.

Sendo que mais de 90% dos lugares, do sistema urbano regional, encontram-se numa categoria de população situada abaixo dos 1.500 habitantes onde prevalece ainda um número elevado de população a viver de forma isolada e disseminada por todo o território, estes assumem particular importância na manutenção de atividades económicas, garantindo ainda alguma capacidade de fixação populacional no interior do espaço regional que, cada vez mais, se encontra num processo de recessão demográfica.

Apesar da referida tendência regressiva da população do Alentejo ter sido acompanhada por um processo de concentração populacional nos lugares de maior dimensão ou importância administrativa, a baixa ocupação populacional, o povoamento disperso e o envelhecimento, promovem o abandono das terras, agravadas pela desertificação, que acentuam os riscos de incêndios rurais.

O Programa Condomínios de Aldeia destina-se a aglomerados localizados em territórios vulneráveis, consagrando um conjunto de ações que promovem a alteração do uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis, conferindo maior resiliência a estes aglomerados populacionais. Este programa pressupõe uma elevada adesão e envolvimento das comunidades, em especial um compromisso com os proprietários, de forma a garantir a correta ocupação e gestão dos terrenos e, em simultâneo, aumentando o retorno económico daí resultante.

A região Alentejo constitui-se, no contexto do território nacional, como uma Região com elevados padrões de qualidade ambiental e paisagística, onde os processos de planeamento integrado devem garantir e evidenciar a singularidade natural e cultural como base de uma fileira de produtos de elevada qualidade e identidade. A qualidade e a diversidade dos atrativos patrimoniais permitem que nas áreas rurais do Alentejo se possam desenvolver atividades orientadas para as mais variadas vertentes, com especial vocação para as formas menos convencionais e massificadas. A conjugação de fatores tão determinantes como sejam os recursos naturais, a paisagem, o estado de conservação de algumas importantes manchas de grande valor para a biodiversidade, o património cultural e ambiental, os ritmos de vivência humana ou a segurança, associados aos espaços rurais, mostram-se claramente diferenciadores e com uma forte imagem no exterior, tornando, assim, o Alentejo atrativo para quem procura instalar-se, viver e trabalhar em áreas rurais.

O potencial produtivo das áreas rurais na Região não é homogéneo mas, ainda assim, apresenta-se com uma multiplicidade de funções e serviços (que vão além da função de produção de bens agrícolas transacionáveis), que, com a associação de uma gestão adequada das novas tecnologias da informação/comunicação e mobilidades, permitem o estabelecimento de ativos que certamente irão gerar dinâmicas sociais e económicas que se podem vir a constituir a base fundamental para o desenvolvimento destes espaços, cabendo à administração garantir a sustentabilidade das mesmas. Contudo é de referir a deficiente ou inexistente cobertura de rede móvel e acesso à internet em extensas áreas rurais do Alentejo.

Quanto às culturas principais, salienta-se a oferta de mais disponibilidade de água particularmente com o EFMA, “Alqueva”, o qual tem vindo a transformar de forma sensível a agricultura na sua área de influência, direta e indiretamente.

Nas culturas regadas, o olival intensivo e em sebe surge destacado, seguido de outras culturas também perenes, como os frutos secos (amendoal principalmente) e a vinha. O milho, sorgo e outras forrageiras completam as culturas, agora anuais, que mais se destacam no regadio, tendo vindo o tomate a perder extensão.

No sequeiro, de salientar o montado de sobro e azinho, o pinhal manso (com maior importância no Alentejo Litoral) e as grandes áreas de pastagens permanentes e temporárias.

Nas culturas anuais, nos cereais o domínio deixou de ser o trigo e passou para a aveia, seguindo-se a cevada e o triticale em menor escala. Como cultura perene, ainda surge o olival tradicional a ocupar a maior área.

Como apontamento importante face à sua rentabilidade e emprego de mão-de-obra, de salientar as hortícolas e frutícolas em regime intensivo ou em estufas com principal relevo no litoral, nomeadamente no concelho de Odemira.

Ao nível pecuário, destaca-se o efetivo ovino, mantendo-se a dominância de algumas raças autóctones (merino branco e merino preto do Alentejo), com alguma introdução de raças melhoradoras da qualidade da carcaça (merino precoce, ille de france...) ou da produção de leite para o queijo regional (lacaune). Nos bovinos, a produção de carne é prioritária, destacando-se as raças autóctones (mertolenga e alentejana), com a introdução de raças de maior porte e melhor conformação da carcaça (limousine, charolesa...), podendo ser exploradas como raça pura, mas sobretudo em cruzamentos com os animais mais bem-adaptados à região. Nos suínos, pese embora algum crescimento do efetivo, há a salientar o retorno do porco produzido em montanha, onde se destaca o porco preto alentejano, muito valorizado nos últimos anos. De registar ainda o declínio gradativo, nas últimas décadas, do efetivo caprino, pese embora ainda subsista em algumas zonas do Alentejo.

III.2 - CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE COMBUSTÍVEIS, INTERFACE E REGIME DE FOGO

A ocupação do solo na região do Alentejo divide-se essencialmente em 3 grandes grupos de uso, nomeadamente: florestal (incluindo matos), agroflorestal e agrícola, os quais representam, respetivamente 33% (903 300 ha), 22% (cerca de 361 300 ha) e 27% da área total do território (COS 2018, DGT):

Alto Alentejo - florestal (31%), agroflorestal (21%), agrícola (22%).

Alentejo Central - florestal (20%), agroflorestal (34%), agrícola (26%).

Baixo Alentejo - florestal (22%), agroflorestal (21%), agrícola (38%).

Alentejo Litoral - florestal (53%), agroflorestal (14%), agrícola (24%).

Do exposto, destaca-se a predominância de ocupação florestal quer no Alto Alentejo quer no Alentejo Litoral. Já o Alentejo Central e Baixo Alentejo é predominantemente agrícola e agroflorestal.

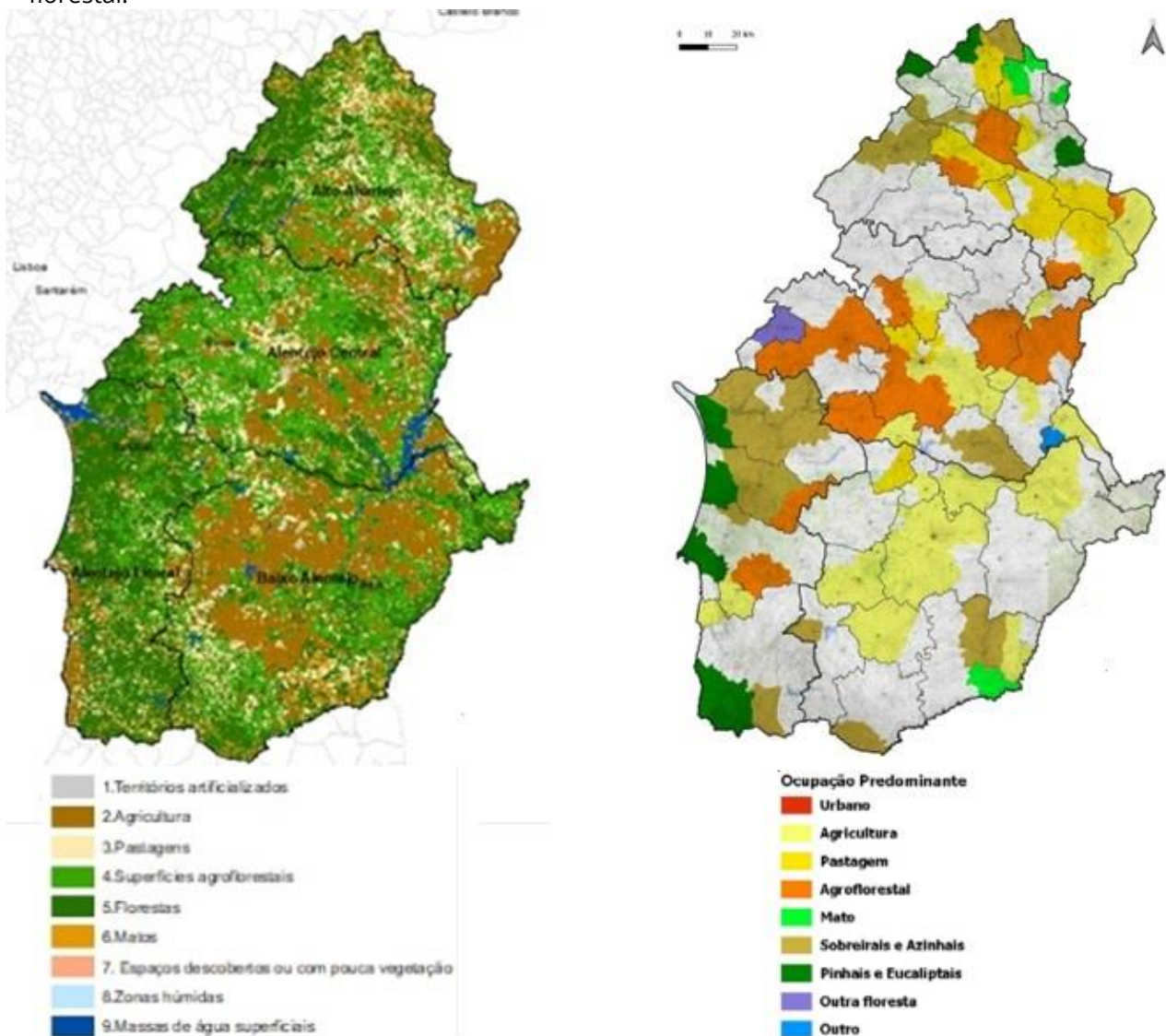


Figura 3 – Carta de Ocupação do Solo, desagregada (Fonte COS v2, DGT 2018, ICNF 2023) e **Carta de Ocupação predominante do solo** (Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) - Pereira J.M.C., Silva P.C., Melo I., Oom D., Baldassarre G. e Pereira M.G. (2022). ForestWISE (Coord.) - Projetos AGIF 2021 (P32100231), Vila Real, 29 pp,

As áreas florestais do Alto Alentejo e do Alentejo Litoral caracterizam-se pela presença de povoamentos puros, nomeadamente eucalipto, pinheiro bravo e pinheiro manso, algumas destas espécies caracterizadas por elevada inflamabilidade. Estas, apresentam elevada adaptabilidade e baixas exigências edafoclimáticas, muitas vezes associadas a zonas com orografia acidentada, que contribuem para o incremento da perigosidade de incêndio rural.

Pode acrescentar-se ainda, relativamente a estas espécies (eucalipto, pinheiro bravo), que a elevada densidade dos seus povoamentos (maior número de plantas por hectare) representa uma maior carga de biomassa, que se traduz numa elevada quantidade de combustível por unidade de área, em comparação com outras espécies conduzidas em povoamentos de menor densidade, geralmente associados à produção de bens/produtos não lenhosos. Contudo, relativamente a estas espécies, a regra adequada é a da gestão do combustível no estrato arbustivo e sub-arbustivo. Sem combustível no seu interior, estas florestas, em vez de um problema sério, podem fazer parte da solução.

Como referência, “a mera substituição do eucalipto, e o mesmo seria válido para o pinheiro bravo, por espécies tidas como mais resistentes à propagação do fogo, como o sobreiro, medronheiro e carvalhos, traria resultados modestos de diminuição da área ardida em caso de existência de um estrato arbustivo relevante nos povoamentos” in O relatório da Comissão Técnica Independente, sobre os incêndios de 2017.

Outro fator que contribui para a elevada combustibilidade dos povoamentos puros (monoculturas) pode resultar da ausência de gestão de muitos deles. A baixa produtividade destes povoamentos, sobretudo quando associados a propriedades de pequena ou média dimensão, determina que, em muitos casos, a gestão destes povoamentos em sub-produção seja financeiramente insustentável levando ao seu abandono, contribuindo assim para o desenvolvimento de vegetação no sub-bosque e para o, conseqüente, aumento significativo da carga e da continuidade vertical de combustíveis nesses povoamentos. Em dias de maior severidade meteorológica, estes povoamentos podem proporcionar a propagação de incêndios rurais de elevada complexidade para o combate, com potencial para gerarem grandes áreas ardidas, com conseqüências graves para a economia, para o ambiente e para a vida humana.

Relativamente à gestão dos espaços florestais, é de salientar, que existe uma pequena parte dos espaços florestais inserida no Regime Florestal, cerca de 21 559 hectares, encontrando-se sob gestão pública:

- Perímetro Florestal da Serra de São Mamede na SubR_AA (366ha);
- Mata Nacional de Valverde na SubR_AL (949ha);
- Mata Nacional do Cabeção na SubR_AC (290ha);

- Perímetro Florestal das Ferrarias na SubR_BA (762ha);
- Perímetro Florestal dos Coutos de Mértola na SubR_BA (454ha);
- Perímetro Florestal de Mourão na SubR_AC (82ha);
- Perímetro Florestal de Barrancos na SubR_BA (112ha);
- Perímetro Florestal da Contenda na SubR_BA (5277ha);
- Perímetro Florestal da Salvada na SubR_BA (170ha);
- Perímetro Florestal da Cabeça Gorda na SubR_BA (148ha);
- Herdade da Colónia Correccional de Vila Fernando na SubR_AA (996ha);
- Coutada do Arneiro e Tapadas Anexas na SubR_AA (781ha);
- Área Florestal de Sines na SubR_AL (9924,1ha);
- Herdade da Nogueira Grande na SubR_AL (226,4ha);
- Pomar da Pata na SubR_BA (8,53ha);
- Prédio de São Salvador na SubR_AA (0,2ha);
- Quinta dos Olhos de Água na SubR_AA (13,9ha);
- Herdade da Coitadinha na SubR_BA (994ha).

Estes são espaços destinados à criação, exploração e conservação de riqueza silvícola, necessários para o bom regime das águas, valorização de planícies ou fixação e conservação do solo, que pela sua natureza justificam serem prioritariamente protegidos da ocorrência de incêndios rurais que coloquem em causa a sua primordial função.

Destaca-se deste rol o Perímetro Florestal da Contenda, com vastas áreas de floresta, de múltiplas espécies, e que desde os finais dos anos 50, foi palco de diversos estudos, experimentações e demonstração de alternativas de gestão florestal, cinegética e ambiental.

As galerias ribeirinhas são consideradas habitats naturais ou seminaturais, constituídos por tipos de vegetação de reconhecida relevância ecológica mas que, frequentemente, carecem de alguma gestão que garanta ou promova a conservação de recursos e valores naturais, designadamente do solo, da água e da biodiversidade. A gestão destas galerias deverá ser realizada no cumprimento rigoroso de boas práticas e orientações de gestão, que garantam o compromisso de conciliar a sua importância e sensibilidade ecológica com a necessidade de evitar que se transformem em zonas preferenciais para a propagação de incêndios rurais, em resultado de um conjunto de fatores que o favorecem, como sejam a sua posição topográfica, a elevada carga, densidade e continuidade de combustível e a alta inflamabilidade, sobretudo se a estes estiverem associadas condições meteorológicas severas.

A existência de galerias ribeirinhas em linhas de água não permanentes, ou em zonas de elevado declive, pode potenciar a velocidade e intensidade do fogo sendo, por este motivo, de extrema importância a sua gestão com vista à minimização da propagação de incêndios e recuperação do potencial ecológico e paisagístico característico destes espaços.

Ao nível dos incêndios rurais a região apresenta valores de número de ocorrências e de área ardida, por norma, inferiores à média nacional, apresentando no último decénio (2010-2019) uma média de 969 Oc./ano e 4472ha/ano de área ardida.

Na década 2010-2019, relativamente às ignições nos dias críticos (FWI = máximo, extremo e excepcional, i.e., FWI \geq 38.2) com causas intencionais e negligentes (i.e., por uso do fogo, incendiarismo e acidentais) o número médio apurado é de 155 ocorrências. Este valor corresponde a 16% do total (das 969 oc.), e representa cerca de 49% da área ardida (2209ha).

Na região, neste mesmo período, a taxa do n.º ocorrências/n.º dias críticos, foi de uma média de 2.1 ocorrências/ dia.

O período do ano em que se verifica um maior número de ocorrências é, como seria expectável, o período compreendido entre os meses de junho e setembro, sendo que os meses de maio e outubro apresentam, também eles, um número de ocorrências assinalável. O ano com mais área ardida do decénio é 2017 com 8585ha de área ardida e o ano com mais ocorrências é 2012 com 1147 (ICNF, Sistema de Gestão Florestal (SGIF), 2022).

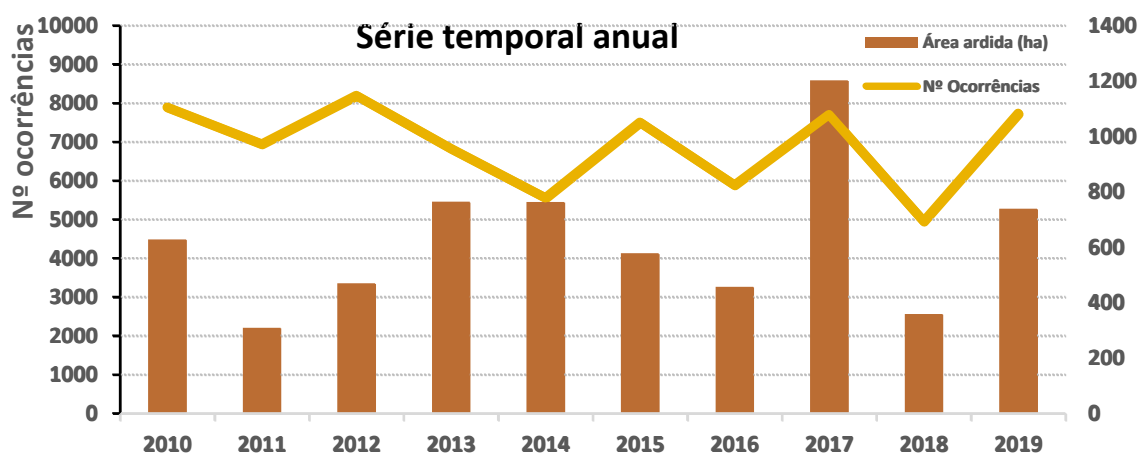


Figura 4 - Série temporal anual do nº de ocorrências e área ardida, na região Alentejo
(Fonte: ICNF, Sistema de Gestão Florestal (SGIF), 2022)

Quanto ao tipo de causas associadas aos Incêndios rurais predominam as causas classificadas como “Indeterminadas/ Acidentais”, com destaque para as resultantes do uso de maquinaria agrícola, as relacionadas com a operacionalidade das linhas elétricas, as resultantes do uso inadequado do fogo e com o fumar em circulação motorizada. Na generalidade, a causalidade das ocorrências registadas na região é a seguinte (Fonte: ICNF, Sistema de Gestão Florestal (SGIF), 2022):

- 1ª. Indeterminadas – 42.5 %
- 2ª. Acidentais – 22.7%
- 3ª. Uso do fogo – 17.1%
- 4ª. Incendiarismo – 8.2%
- 5ª. Não investigadas – 7.2%
- 6ª. Naturais - 1.3%
- 7ª. Reacendimentos – 1%
- 8ª. Estrutural - 0%

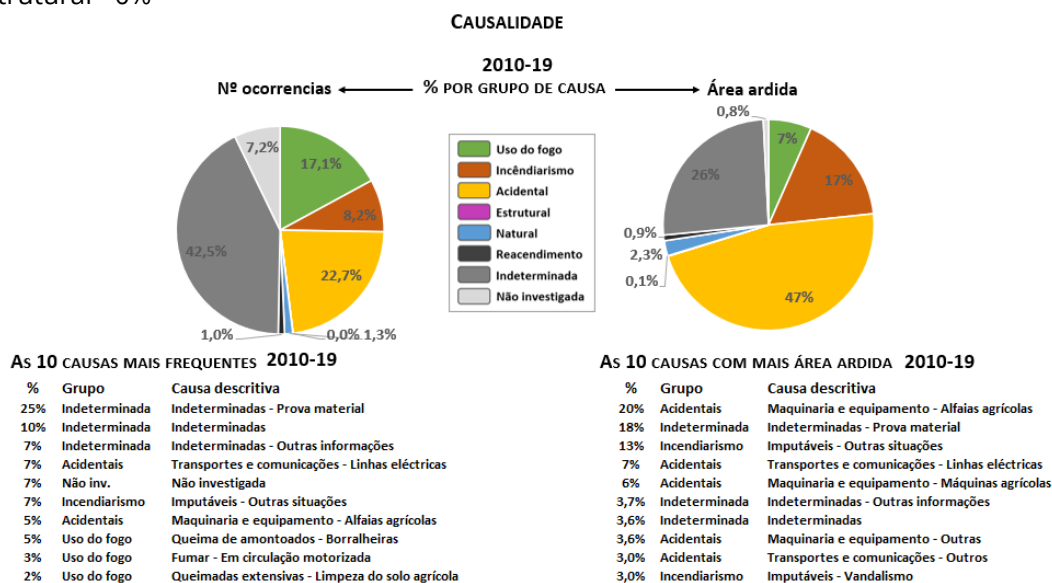


Figura 5 – TOP 10 da Causalidade por grupo de causa das ocorrências de incêndio, período de 2010-2019 (Fonte: ICNF, Sistema de Gestão Florestal (SGIF), 2022)

Em termos de área ardida, é de salientar que as causas que mais área ardida provocaram são do grupo “Acidentais”, i.e., o uso de maquinaria e equipamento foi responsável, na década anterior por cerca de 30% da área ardida. A causa que mais área ardida provocou em termos absolutos - cerca de 20% da área ardida total, foi originada especificamente por alfaias agrícolas. Adicionalmente, as causas associadas a transportes e comunicações originaram cerca de 10 % da área ardida total. Em cerca de 26% da área ardida não foi possível determinar a causa (Indeterminadas) e o incendiarismo foi responsável por cerca de 16%.

Atendendo a esta causalidade, devem ser consideradas ações de sensibilização para grupos específicos, nomeadamente agricultores ou proprietários agrícolas e florestais e ainda para entidades que executam trabalhos de gestão combustível, nomeadamente os Municípios, a IP, E-REDES, REN, entre outras.

Estas ações de sensibilização e informação devem ser focadas na segurança dos trabalhos agrícolas e no apoio da maquinaria agrícola em operações de combate e rescaldo, privilegiando a existência de um canal de comunicação direto com estes grupos, que facilite a transmissão de alertas nos períodos de maior risco.

O mapa seguinte ilustra as áreas ardidas, ocorridas na região, desde o ano 2000.

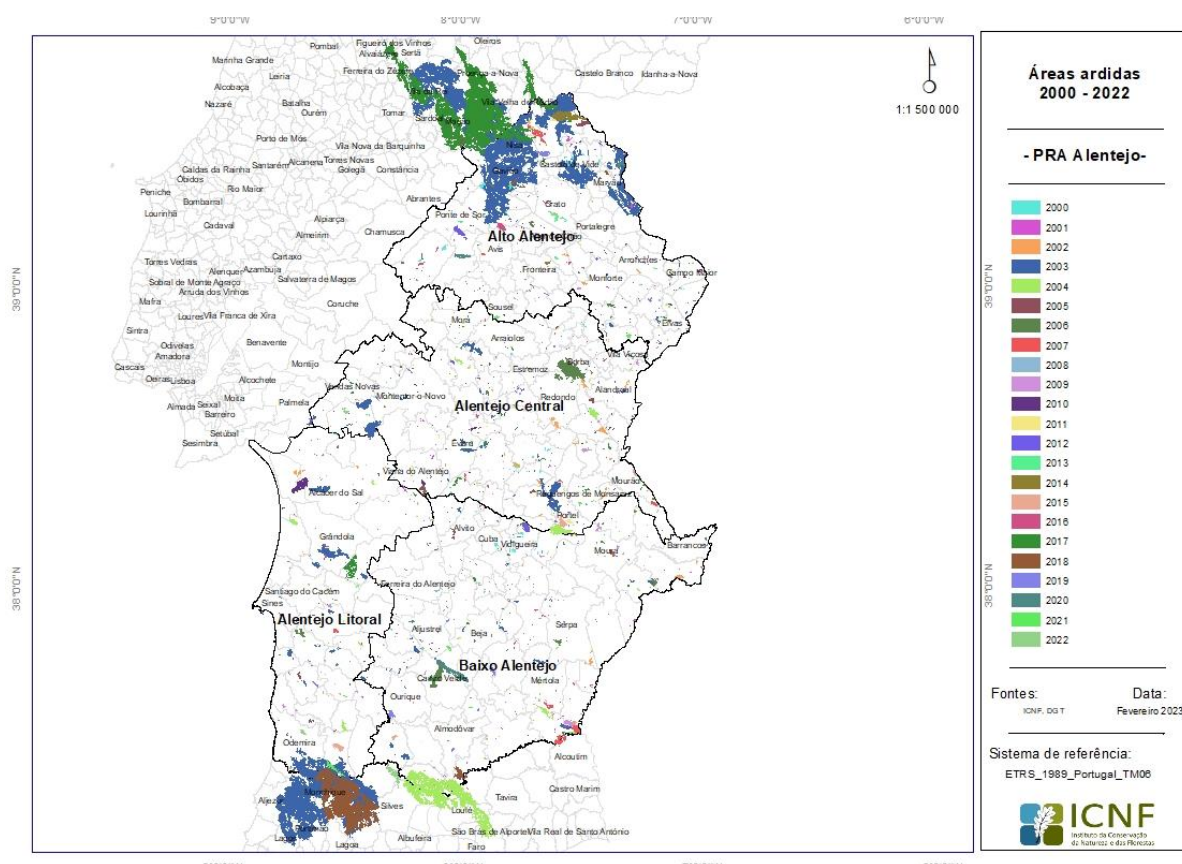


Figura 6 - Mapa de áreas ardidas no Alentejo, período de 2000-2022 (Fonte: ICNF, 2023)

De acordo com a análise da figura 7, mapa que demonstra a análise dos fogos rurais que ocorreram num período de quase 40 anos, agrupando os seus diversos padrões de ocorrência no espaço e no tempo, verifica-se que na região Alentejo os macro regimes de fogo predominantes são os referentes a:

- **Tipo 4** - Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e época curta com insidência nas 4 sub-regiões do Alentejo;
- **Tipo 3** - Incêndios Florestais com incêndios muito intensos e esporádicos, mega incêndios e área queimada extensa em particular nos concelhos de Nisa, Gavião, Alandroal, Vendas Novas, Odemira e Almodôvar;
- **Tipo 2** - Pequenos Fogos Periurbanos com ausência de grandes incêndios, pouca área queimada com ocorrência regular baixa, mais em particular nos concelhos de Campo Maior, Elvas e Évora.

Julga-se que esta análise é útil para apoiar e orientar a regionalização das políticas públicas de gestão integrada dos fogos rurais, diferenciando-as em função das especificidades e lógicas territoriais.

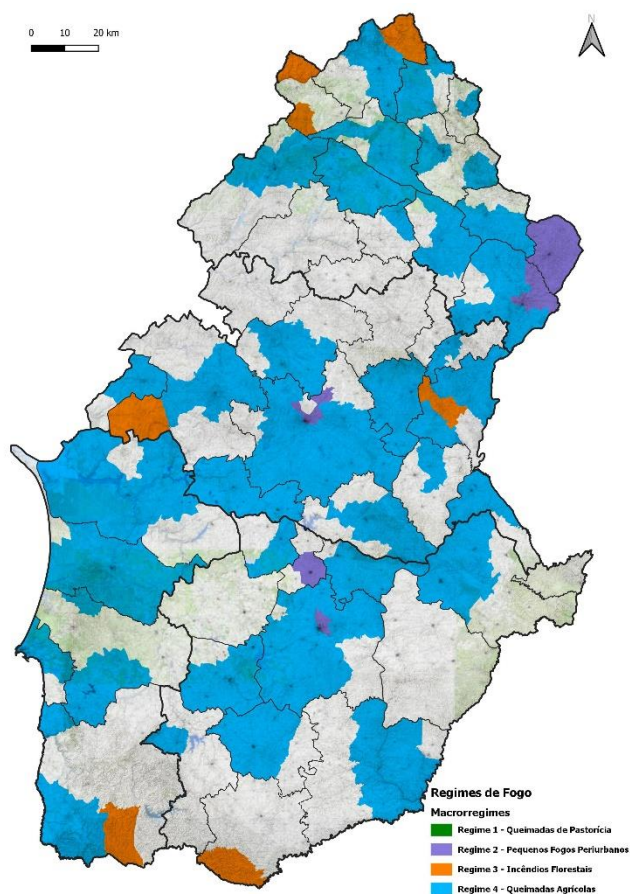


Figura 7 - Macrorregimes do fogo na Região Alentejo, obtidos por agregação dos nove regimes. Fonte: Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017) - Pereira J.M.C., Silva P.C., Melo I., Oom D., Baldassarre G. e Pereira M.G. (2022). ForestWISE (Coord.) - Projetos AGIF 2021 (P32100231), Vila Real, 29 pp

Legenda da Figura 7:

Queimadas de Pastorícia - Época longa, com grande % de dias de fogo no Inverno; Área ardida extensa, queimada regularmente; Queimadas para renovo de pastagens; Fogueiras., sem expressão na região Alentejo.

Pequenos fogos periurbanos - Muitos fogos, com ocorrência regular e época longa; reacendimentos; Fogueiras, ausência de grandes incêndios, pouca área queimada, de ocorrência regular e baixa intensidade;

Incêndios florestais, com incidência nas sub-regiões do Alto Alentejo (concelhos de Campo Maior e Elvas), no Alentejo Central (concelho de Évora) e na sub-região do Baixo Alentejo (concelho de Beja).

Incêndios muito intensos e esporádicos - Área queimada extensa e mega incêndios; alguns grandes incêndios, poucos fogos, com incidência em alguns concelhos das 4 sub-regiões (ex.: Gavião, Nisa, Alandroal, Redondo, Vendas Novas, Odemira e Almodôvar).

Queimadas agrícolas - Queima muito esporádica e de época curta com muita expressão em toda a região.

A malha dispersa de meios terrestres, associada às elevadas distâncias a percorrer e à qualidade da rede viária, comprometem a eficiência da 1ª intervenção, aumentando a probabilidade de incêndios com maior duração e mais área ardida.

III.3 - ANÁLISE SWOT

As diferentes características da região do Alentejo e as suas especificidades são fundamentais para o desenvolvimento de soluções e definição de uma estratégia que deverá ter por base a seguinte matriz SWOT:

FORÇAS	FRAQUEZAS
(internas à região)	
Sistemas-agro-silvo-pastoris instalados e o uso múltiplo dos espaços rurais	Absentismo dos proprietários florestais e ausência de gestão, com especial incidência nas zonas de pequena/média propriedade
Prevalência de propriedade de média /grande dimensão	Fraca ligação da população a processos de associativismo
Elevado valor ambiental e paisagístico	Presença de povoamentos puros de Pinheiro bravo (<i>Pinus pinaster</i>) e <i>Eucalipto spp</i> na zona norte da região e de <i>Eucalipto spp</i> , na zona sul do Alentejo Litoral, numa condução florestal que apresenta maior risco
Elevada disponibilidade de recursos para centrais de biomassa florestal	Montado de Sobro com problemas de fitossanidade
Disponibilidade da grande massa de água do Alqueva - alteração do uso do solo e apoio nas atividades de supressão	Défice de espaços florestais com certificação de gestão sustentável
Elevado investimento por parte de empresas da área florestal, da agricultura de regadio e agroindústria (estufas)	Rede primária de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) não está completamente executada
Sensibilidade da população à problemática dos Incêndios Rurais	Existência de propriedades de pequena e média dimensão no Alto Alentejo e Alentejo Litoral com a consequente dificuldade de tornar a sua exploração rentável
Vastas áreas ocupadas com povoamentos de sobreiro (<i>Quercus suber</i>) e azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>) com o seu elevado potencial de rentabilidade	Debilidades do interface urbano-rural (PCIR)
Aptidão do território para a diversificação da ocupação florestal com as principais espécies relevantes a nível nacional e regional	Na região, no que às ações de supressão diz respeito, a extensa área de atuação à responsabilidade das diferentes entidades intervenientes pode pôr em causa a eficiência da 1ª intervenção
	Déficit de uso do fogo prescrito como ferramenta de gestão de combustível

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
(externas à região)	
O potencial do território na prestação de serviços do ecossistema	Despovoamento contínuo dos espaços rurais
A fixação de Novos-Rurais no território	Reduzida valorização da fileira florestal e período muito longo de recuperação do capital nas principais espécies (azinheira e sobreiro)
Promoção de uma melhor articulação das entidades e da gestão dos seus recursos	Efeitos das alterações climáticas
Qualidade ambiental e cultural que contribui para uma maior atratividade para investir no espaço rural	Baixa pluviosidade e escassez de água
Apoios financeiros para implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível	Deficiente ou inexistente cobertura de rede móvel e acesso à internet em extensas áreas rurais do Alentejo
Incentivar a criação e manutenção das áreas de montado de sobro e azinho	
Existência de um novo quadro comunitário	

IV- ESTRATÉGIA REGIONAL

No âmbito nacional, o PNGIFR| PNA define as metas nacionais para alcançar a Visão - “Portugal protegido de incêndios rurais graves”, para tal são potenciadas ações consistentes no tempo para a necessária alteração e valorização da paisagem e gestão de combustível em elevada escala. Uma vez que os efeitos daqui resultantes começarão a ter impacto no médio e longo prazo, importa garantir resultados mais imediatos nas áreas de alteração de comportamentos de risco e consequente redução de ignições. A orientação para uma melhor articulação das entidades e gestão dos seus recursos - incluindo uma gestão mais eficiente da resposta e supressão de incêndios - assentes em agentes cada vez mais qualificados, serão, por outro lado, o garante da diminuição do risco e o consequente aumento de atratividade para investimento no espaço rural.

A estratégia a adotar deve ter em consideração os diferentes regimes de fogo existentes na Região, que caracterizam os padrões de ocorrência do fogo, num período alargado, nas dimensões espacial, temporal e comportamental. A análise do regime do fogo é muito útil para definição das diferentes medidas, com incidência regional e sub-regional, de gestão de combustível.

Sendo consensual a necessidade de aplicar transversalmente a todo o território nacional, as medidas que persigam as metas que se pretendem para cumprir as 4 grandes Orientações Estratégicas do PNA (OE1 - Valorizar os Espaços Rurais, OE2 - Cuidar os Espaços Rurais, OE3 - Modificar Comportamentos e OE4 - Gerir o Risco Eficientemente), é contudo fatural que para a Região Alentejo, dados os constrangimentos e oportunidades identificadas, haverá necessidade de dar particular enfoque aos projetos identificados como projetos-chave pois foram considerados como os que terão maior impacto na implementação da Estratégia regional e na concretização de resultados esperados.

Na prioridade da atuação define-se, na decorrência do Programa Nacional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNA):

- **Valorização dos espaços rurais**, valorizando a fileira florestal, remunerando os serviços prestados pelos ecossistemas, potenciando a certificação do património florestal, valorizando e promovendo o uso múltiplo dos espaços rurais, numa gestão que se pretende com dimensão, fomentando para o efeito, e sempre que justificado, a agregação de propriedades de menores dimensões. Incentivar a manutenção e o desenvolvimento das áreas de montado de sobro e azinho.
- **Cuidar dos espaços rurais** implementando programas e projetos de reconversão de paisagem com vista à obtenção de uma paisagem diversificada de uso múltiplo. Robustecer os incentivos aos privados no âmbito da gestão de áreas integradas de gestão de paisagem, de áreas de pastoreio com espécies autóctones e de geração de energia à escala local a partir da biomassa. Promover o incentivo à fixação de população no interior. Garantir a gestão da

rede primária, rede secundária e de áreas estratégicas de mosaicos de combustíveis, promovendo a proteção de pessoas, bens e valores naturais.

➤ **Modificar comportamentos**, com vista à diminuição do número de ocorrências, recorrendo à comunicação especializada de proximidade e comunicação integrada para o risco, abrangendo a totalidade dos intervenientes do território, visando com isso garantir o conhecimento de todos sobre os riscos presentes no seu território e os comportamentos a eles associados. Garantir a implementação de práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco, fomentando assim, a partir de tenra idade, comportamentos adequados aos riscos presentes. Aumentar a rentabilização e eficiência dos meios disponíveis para as ações de vigilância nos dias de maior risco e em zonas críticas. Reforçar o efetivo das entidades responsáveis pela identificação das causas dos incêndios e a sua formação, por forma a reduzir a elevada percentagem de ocorrências sem causa associada.

➤ **Apoiar a população** na realização de queimas de sobranes e de queimadas extensivas. No âmbito da Gestão do risco eficiente, é primordial efetuar um levantamento da biomassa e carga combustível, do mapeamento das estruturas edificadas e equipamentos com valor relevante e consequentemente da elaboração dos diversos mapas de risco, da existência de dados meteorológicos adequados e de qualidade, e do desenvolvimento de mecanismos de articulação para o desenho e aprovação do plano e seu orçamento. Igualmente importante é realizar um diagnóstico de necessidades ao nível da formação, reconhecimento e qualificação para todas as entidades existentes na sub-região que estejam ou possam estar envolvidas no SGIFR. Estimular a supercomputação e sistemas operacionais no apoio à decisão localmente. Para efetivar estes objetivos deverá constituir-se e colocar em funcionamento as comissões sub-regionais do SGIFR, para planear, redesenhar o dispositivo, e igualmente dar apoio à elaboração dos Programas de Execução e mapas de risco.

METAS PRA-Alentejo





PNGIFR	<p>A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno considerado raro</p> <p>A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 35.000 ha</p> <p>A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total de Incêndios</p>
	<p>2 Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem</p> <p>Alcançar 20% de área de floresta certificada com gestão florestal sustentável</p> <p>Assegurar que 30% dos proprietários que prestam serviços de ecossistemas passam a ser remunerados com base numa gestão efetiva</p> <p>Aumento para 8% o VAB florestal e serviços conexos</p>
	<p>140 000 ha com gestão de combustível efetiva*</p> <p>Acumulado 2030: 440 000 ha**</p> <p>80% dos aglomerados e interface urbano-florestal estão adaptados ao fogo</p> <p>Área ardida com mais de 500 ha com planos de ação e estabilização de emergência e recuperação executados</p> <p>10 AIPG constituídas e com cadastro predial em territórios vulneráveis.</p>
	<p>Face à média (2010-2019) registam-se menos 50% de ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio</p> <p>Adoção de melhores práticas por 70% da população das áreas com maior risco</p> <p>Totalidade do território com maior risco de incêndio coberto com mecanismos de vigilância</p> <p>Máximo de 1% de reacendimentos</p>
	<p>100% das decisões estratégicas à escala regional e sub-regional, são informadas por análise de risco de base probabilística</p> <p>70% do PRA implementado e em funcionamento com o modelo territorial regional e sub-regional</p> <p>Programa de qualificação implementado a 80% e totalidade das funções executadas por operacionais habilitados e credenciados</p>

Figura 8 – Metas da Região Alentejo

*Gestão de combustível efetiva = território com gestão de combustível no período do planeamento.

**Gestão de combustível acumulada = território com gestão de combustível no período do planeamento, tendo em conta os ciclos de planeamento;

Após um intenso trabalho colaborativo realizado entre as diferentes entidades que compõem a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo, foram identificados os **projetos considerados verdadeiramente transformadores para o território para alcançar o objetivo de o proteger contra incêndios rurais graves - os projetos-chave** - os quais terão mais impacto na estratégia regional e na concretização dos resultados. Esta identificação foi realizada face à caracterização territorial, aos regimes de fogo predominantes na região, ao diagnóstico com análise SWOT. Assim, dos projetos inscritos no PNA e regionalizáveis para a região Alentejo, foram considerados 14 projetos-chave nesta região, nomeadamente:


OE	Projeto 
1	1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
	2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
2	2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
	2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
	2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas
	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
3	3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
	3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
	4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
4	4.3.2.3 Gestão da supressão
	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR

Figura 9 – Projetos Chave na Região Alentejo

Através da implementação dos projetos chave, mas também, dos restantes projetos do PRA inscritos, ou não, no Programa Nacional de Ação, esperam-se as melhorias no desempenho dos processos do SGIFR e o cumprimento das metas tornando possível atingir as metas do PNGIFR | PRA-Alentejo para 2030. Todos estes projetos são discriminados no capítulo “Programação Regional”.

IV.1 - NORMAS DO DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO

O PNA é um instrumento normativo, definindo a implementação dos instrumentos à escala regional – PRA e PSA, contendo os elementos obrigatórios definidos no n.º 2 e 3 do artigo 12º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

IV.1.1 - REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ART.º 33.º ART.º 48.º)

A rede primária funciona como um elemento estruturante da paisagem rural, planeado e desenhado a uma escala regional, a fim de desempenhar um conjunto de funções assentes na defesa de pessoas e bens e do espaço florestal, nomeadamente e como principal função a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate ao fogo.

A implementação organizada e planeada de uma rede de faixas de gestão de combustível de nível regional decorre desde 2005, ano em que foram definidos pelo Conselho Nacional de Reflorestação os critérios técnicos para o seu planeamento e instalação, tendo em 2006 esses critérios sido adotados pelo Governo e o conceito incorporado na legislação do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios e a sua concretização prevista quer no Plano Nacional de DFCI, quer na Estratégia Nacional para as Florestas (de 2006, atualizada em 2015).

Em 2021 o Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (RCM n.º 71-A/2021, de 8 de junho) e o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, atualizaram o enquadramento legal e estratégico da rede primária, estabelecendo o ICNF como entidade responsável pela sua execução.

A rede primária vem sendo executada e mantida através de diversos programas e de meios próprios do ICNF, sobressaindo para os próximos anos o projeto PRR “C08-i03 Faixas de gestão de combustível”, que inclui a caracterização de troços de rede primária estruturante, a sua execução ou manutenção e o pagamento de servidões administrativas.

Nos termos da legislação vigente (Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais) compete ao ICNF a execução e manutenção da rede primária de faixas de gestão de combustível, no quadro das redes regionais de defesa da floresta contra incêndios.

A proposta de delimitação de uma Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível resultou das orientações estratégicas para a recuperação de áreas ardidas em 2003 e 2004 produzidas pelo Conselho Nacional de Reflorestação e que visava dar cumprimento à alínea a) do n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 17/2004, determinando que cabe ao Conselho Nacional de Reflorestação (CNR) “Definir as orientações estratégicas de carácter geral para a recuperação das áreas afetadas pelo fogo, com respeito pelos objetivos e funções dominantes dos espaços florestais”. Estas orientações destinavam-se a ser aplicadas no território de atuação das 4 comissões regionais de reflorestação (CRR) (regiões de reflorestação) criadas por essa RCM

na sequência dos fogos florestais do Verão de 2003: Pinhal Interior e Beira Interior, Ribatejo, Alto Alentejo e Algarve.

A área da região Alentejo foi visada por duas das referidas CRR. No Alto Alentejo, concentrando a sua atuação nos concelhos mais a norte desta sub-região e a CRR do Algarve, cuja área de intervenção abrangia para além de da zona serrana algarvia as áreas sul do Alentejo Litoral e do Baixo Alentejo.

Com o decorrer dos anos desde o seu planeamento até 2019, a execução sobre estas infraestruturas foi muito diminuta, resumindo-se as intervenções ativas ao serviço público pontual de equipas de sapadores florestais integradas no programa de sapadores florestais. Procurou-se integrar uma execução passiva com o enquadramento destas infraestruturas nos instrumentos de gestão florestal, nomeadamente os Planos de Gestão Florestal e o Regime Jurídico de Arborização e Rearborização. No entanto verificaram-se limitações ao seu cumprimento por falta de enquadramento legal adequado à sua implementação prática.

A experiência de execução aliada à análise da progressão dos incêndios recentes levou a diversas propostas de alteração do traçado por parte dos municípios e também do ICNF, umas vezes alterando a localização dos traçados e outras propondo a eliminação de troços considerados desnecessários no que toca à sua relação de custo benefício.

O percurso traçado até à atualidade marcou-se por um aumento muito relevante de execução no terreno por força da atividade das brigadas de sapadores florestais, por um lado, e principalmente pela implementação de um projeto do ICNF dedicado à instalação da RPFGC (CP 09/2019/ICNF).

Esta experiência trouxe à proposta no âmbito deste PRA uma relevante alteração no que toca ao planeamento da RPFGC no Alentejo e que se traduz no seguinte quadro:

Sub-região	Área inicial no âmbito das CRR (ha)	Proposta de área no âmbito do PRA (ha)
Alto Alentejo	18 508	7 788
Baixo Alentejo e Alentejo Litoral	1 298	2 881
Total	19 806	10 669

Assim, nos termos dos art.º 33.º e 48.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo delibera, sob decisão técnica das entidades nela participantes, definir a implementação territorial da Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível de acordo com o mapa abaixo (figura 11), com prioridade e calendarização definidas, por troços estruturantes, de acordo com as tabelas da figura 10.

	Data-Limite		Totais
	2021-2025	2026-2030	Extensão - Área
	∑ da extensão em área (ha)	∑ da extensão em área (ha)	ha
Estruturante	6 185	3 902	10 087
Total	6 185	3 902	10 087

Concurso	Prioridade	Área	Calendário
CP 10/ 2022	Estruturante	3 991ha	novembro 2025

Sub-região	Rede estruturante (ha)	Rede total (ha)
Alto Alentejo	7622	7622
Baixo Alentejo	2100	2100
Alentejo Litoral	365	365
Alentejo Central	0	0
Total Região	10 087	10 087

Figura 10 - Tabelas de Rede Primária com i) a definição da rede, ii) contratualizada e iii) distribuída por sub-regiões. (Fonte: ICNF 2022)

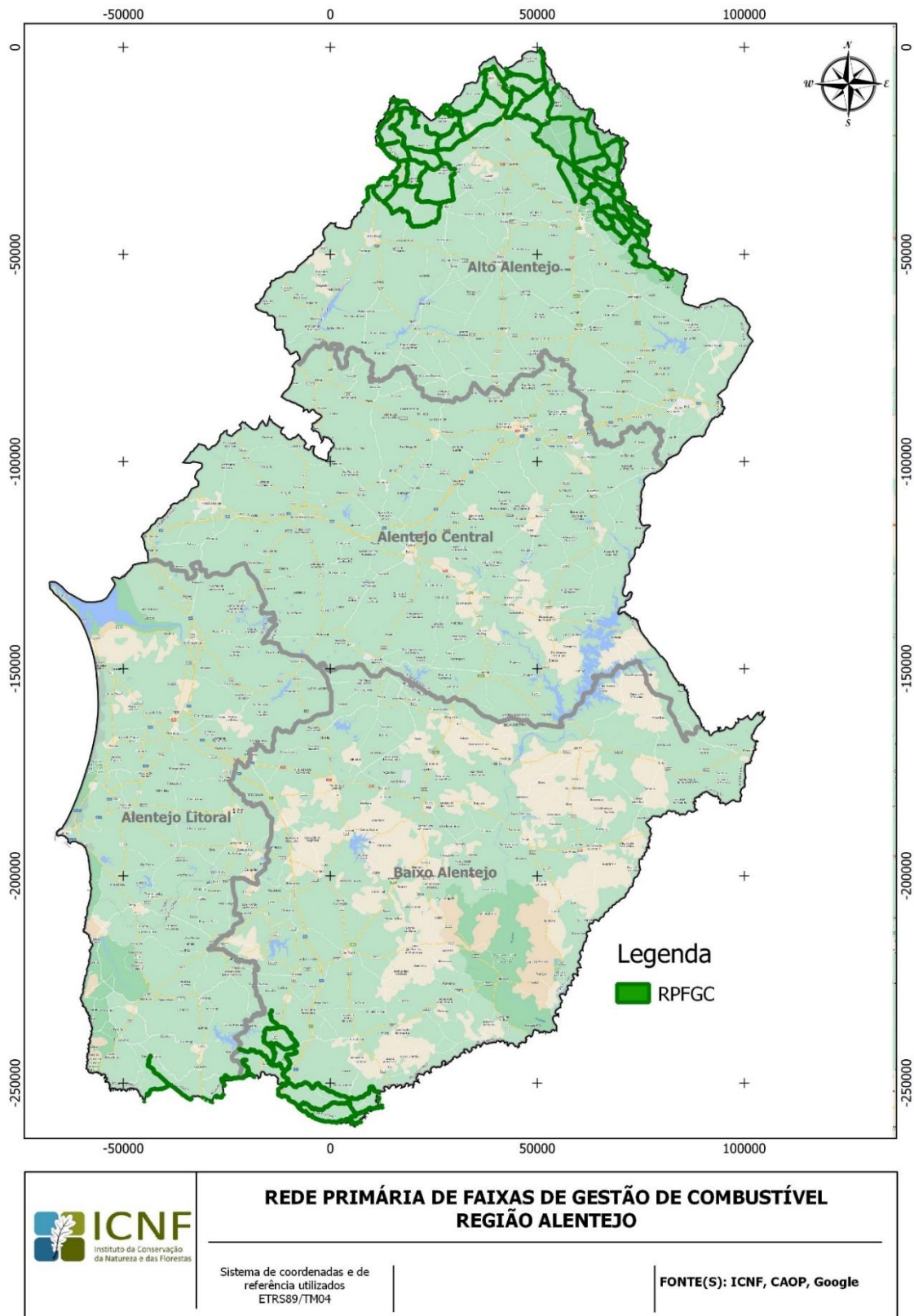


Figura 11 - Mapa da Rede Primária da região Alentejo. Fonte: ICNF 2022

A Comissão delibera ainda admitir, nos termos do art.º 47.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação vigente, o recurso a ocupação compatível, em detrimento da remoção total de combustível vegetal, nos troços a indicar posteriormente de acordo com o seguinte exemplo:

Troço	Ocupação compatível admitida	Área	Proprietário
TK1F	Pomar de ...	200 ha	(proprietário)
TO9H	(ocupação)	1240 ha	(proprietário)

Nota: Esta tabela é meramente ilustrativa – as ocupações compatíveis serão definidas em sede de PSA e na revisão do PRA de 2023, serão apostos os valores em falta.

Nos termos da Lei, os troços que admitem ocupação compatível são identificados, também, nos Programas Sub-regionais de Ação (PSA) da área de intervenção deste PRA-Alentejo.

IV.1.2 - FOGO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL (ART.º 64.º)

Nos termos do art.º 64.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo deliberou, sob decisão técnica das entidades nela participantes, considerar pronunciar-se sobre a matéria, quanto à classificação de fogo de gestão de combustível, a definir e apresentar pelo grupo de trabalho constituído para o efeito.

Contudo, os procedimentos e a definição de critérios para identificação de áreas indicadas para classificação como fogo de gestão de combustível serão ainda alvo de uma determinação nacional, que se aguarda à data. Assim, e em face desta carência, a componente de fogo de gestão da ficha de projeto 2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais, não fará parte desta versão do PRA-ALENTEJO, e será retomada em sede de revisão do PRA-ALENTEJO.

Nos termos da Lei, as áreas onde a classificação de fogo de gestão é admissível, são identificadas, também, nos Programas Sub-regionais de Ação da área de intervenção deste PRA-ALENTEJO.

V - ARQUITETURA DO PRA

A Comissão deliberou transportar para a região-plano do Alentejo, no âmbito do PRA-Alentejo, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação.

Em função do seu transporte, as fichas de projeto não são duplicadas neste instrumento, indicando-se apenas o calendário estimado para a sua execução e o método de avaliação de impacto, sendo o detalhe desta programação realizado nas Comissões Sub-Regionais da área de intervenção do PRA-Alentejo.

V.1 - METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PRA

O Programa Regional de Ação foi elaborado num processo colaborativo com todas as entidades que integram a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CR GIFR).

Iniciou-se com uma caracterização e diagnóstico de oportunidades da região, seguida da identificação dos projetos-chave e do preenchimento das fichas que irão integrar o PRA. Posteriormente debateu-se e consensualizaram-se as metas regionais a alcançar até 2030, em estreita interligação com as metas definidas no Programa Nacional de Ação (PNA). Detalha-se deste modo, ao nível regional, o contributo da Região para as metas nacionais e o cumprimento do desígnio de “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

O processo de seleção técnica dos projetos-chave para a região, entendidos como sendo os projetos mais transformadores e de maior impacto na implementação da Estratégia Regional – proteger o território de incêndios rurais graves, e na concretização de resultados, consistiu em 3 fases distintas e complementares:

- Numa primeira fase as entidades indicaram a seleção individual de projetos-chave – num exercício interno de reflexão de cada uma das entidades. Dos 49 projetos do PNA com aplicação regional, cada entidade selecionou 12, considerando o mínimo de 1 e máximo de 5 por orientação estratégica. Como critério para a seleção dos projetos privilegiaram-se projetos transversais que abrangessem toda a Região, considerando projetos que respeitem realidades distintas (litoral/interior).
- Numa segunda fase, os representantes das entidades, discutiram em grupo, divididos em salas, com composição heterogénea, e num exercício que se designou de *world-café*. Este exercício foi realizado com os pressupostos definidos na primeira fase de seleção;
- Na terceira fase efetivou-se o encontro dos resultados num trabalho de escolha e discussão coletiva dos projetos-chave das 2 fases anteriores, seguido de um momento de validação pela comissão técnica. Concomitantemente ocorreu a possibilidade de Inscrever/validar novos projetos no PRA para validação em comissão, não tendo, no entanto, surgido nenhum projeto novo.

Em seguida o processo de elaboração do PRA teve continuidade através da interpretação regional de cada ficha de projeto do PNA. Para tal foram identificadas as entidades que iriam dinamizar o processo de elaboração das fichas dos projetos do PNA com aplicação à região. Os primeiros projetos alvo deste trabalho foram os projetos-chave. As fichas têm identificados os resultados esperados, a intervenção regional, os indicadores, as metas, as fontes de financiamento possíveis e os orçamentos previstos por projeto. Os resultados das fichas de projeto foram apresentados em reuniões da comissão técnica, discutidos e validados pelos representantes das entidades que compõem a comissão, antes de integrarem o documento PRA. Após a comissão técnica ter estabilizado o documento-proposta de PRA-Alentejo realizou-se uma reunião onde ocorreu o encontro dos dois níveis da comissão (técnico e deliberativo) para apresentação, debate e fecho do documento Programa Regional ação do Alentejo.

V.2 - PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO REGIONAL TRANSPOSTOS PARA A REGIÃO ALENTEJO (ART.º 33º, N.º 2)

A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo deliberou transportar para a região-plano do Alentejo, no âmbito do PRA-Alentejo, os projetos que abaixo se identificam, a partir do Programa Nacional de Ação, por objetivo estratégico (OE) do PNGIFR.

V.2.1 - PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



A Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo, observados os projetos inscritos em PNA, deliberou transportar para a região a execução dos projetos abaixo identificados, por objetivo estratégico do PNGIFR.



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais 1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural 1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
	1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
1.1.2.2	E	E	E
1.1.3.2	E	E	R
1.2.1.1	E	E	E
 1.2.1.2	R	R	R
1.2.2.1	E	R	●
1.2.2.2	E	E	E
1.2.2.4	E	R	R
 1.2.2.5	E	R	R
1.2.3.2	M	R	●

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

1.1.2.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> • Maior área cadastrada, com prioridade às áreas de maior vulnerabilidade, resultando num maior número de proprietários identificados. • Ações mais direcionadas com contacto direto ao proprietário. 		<ul style="list-style-type: none"> • Para áreas com cadastro, o projeto BUPi não é aplicável a esta data. • Contudo, há necessidade urgente de atualização de cadastro, para uma cabal identificação de proprietários, sobretudo, mas não só, em zonas de maior risco. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	eBUPI/ CIMs	DGT, AT/MF	AU, IFAP, ICNF, DGADR
Indicadores		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> • Criação dos BUPi's nas 4 CIM's do Alentejo; • Número de prédios rústicos atualizados. 		<ul style="list-style-type: none"> • 2 517 485,00€ <p>(Valor por BUPi (instalação e funcionamento): 76 000 € + (42 000 €/ano x 8 anos) = 412 000 € x 4 BUPi's = 1 648 000 €)</p> <p>(Valor da atualização do registo dos prédios do Alentejo – 173 897 prédios x 5€/prédio = 869 485 €)</p>	
Metas regionais		Financiamento: PRR e PR (antigo PO)	
<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro Rústico (Atualização de registo dos prédios rústicos e mistos) • 2024 - 10% da área atualizada • 2026 - 30% da área atualizada • 2028 - 70% da área atualizada • 2030 - 90% da área atualizada 			

NOTA: Este orçamento não está incluído no orçamento global do PRA uma vez que o projeto não se aplica, a esta data, à região.

1.1.3.2 PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO

Resultado esperado		Intervenção regional		
<ul style="list-style-type: none"> • Prédios rústicos emparcelados com áreas mínimas de cultura com viabilidade económica; • Fixação dos proprietários ou usufrutuários; • Maior criação de valor e de capacidade de gestão; • Maior conhecimento do sistema de emparcelamento; 		<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar técnicos a nível regional para divulgar o projeto; • Participar em iniciativas de divulgação do programa “Emparcelar para Ordenar”; • Identificar com as CIM as áreas/ freguesias prioritárias, nomeadamente as áreas vulneráveis, de forma a desenvolver uma campanha de divulgação adaptada a cada território mediante as suas especificidades; • Definir um calendário de atuação para o desenvolvimento das tarefas; • Prestar apoio aos proprietários no esclarecimento de dúvidas; 		
Principais entidades envolvidas	R	S		C
	DRAP	ICNF, CCDR, CIM, Municípios		DGT, DGADR
Indicadores				
<ul style="list-style-type: none"> • Número de prédios e área sujeita a redimensionamento em territórios classificados como vulneráveis • Número de proprietários alcançados pela campanha de divulgação; • Número de ações realizadas; 				
Metas regionais		Orçamento		
2024:		<ul style="list-style-type: none"> • 200 000,00€ 		
<ul style="list-style-type: none"> • 2 ações de capacitação técnica. 		(valor de referência – 1.000,00€ / hectare emparcelado;		
2025:		Total: 200 ha)		
<ul style="list-style-type: none"> • 8 iniciativas de divulgação; com um mínimo de 15% dos proprietários elegíveis. 				
2030:				
<ul style="list-style-type: none"> • (10% de hectares emparcelados face ao total*) 				
[*hectares passíveis de serem emparcelados atendendo ao território a atingir (zonas vulneráveis) – 200 ha]		Financiamento		
		<ul style="list-style-type: none"> • FA (do antigo Fundo Florestal Permanente), PRR 		

1.2.1.1 GESTÃO AGREGADA DE TERRITÓRIOS RURAIS

Resultado Esperado		Intervenção Regional	
<ul style="list-style-type: none"> Melhor planeamento e comunicação entre proprietários ou gestores. Redução dos custos de exploração. 		<ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão florestal através da constituição de figuras associativas. Realizar ações de divulgação e capacitação das entidades para a associação 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, OPF, entidades gestoras de ZIF, Municípios, organizações de baldios, federações de baldios, Agrupamento de baldios	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Evolução da área alvo de gestão agregada e n.º de entidades de aderentes Área de ZIF em gestão total Área gerida por UGF e EGF Número de ZIF's com PGF adaptados aos PROF 			
Metas regionais		Orçamento	
2025: <ul style="list-style-type: none"> 100% das ZIF com PGF adaptado aos PROF Aumento do número de ZIF em 5% (3 ZIF's) Aumento da área gerida por ZIF, EGF e UGF em 10% (79 281ha) 2030: <ul style="list-style-type: none"> 100% da área de ZIF com cadastro de propriedade atualizado Aumento da área gerida por ZIF, EGF e UGF em 20% (158 562ha) 		<ul style="list-style-type: none"> 9 000 000,00€ (Estimado a partir do orçamento Nacional)	

1.2.1.2 PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM (PRGP)

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Ordenar a paisagem rural Reduzir a vulnerabilidade ao fogo Valorizar o mosaico da paisagem e a biodiversidade 		<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver critérios de sustentação de 2 novos PRGP para a região Alentejo Fundamentar, junto da DGT, as propostas a elaborar Articular as propostas de PRGP com os serviços de ecossistemas 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGT	CCDR, ICNF, DRAPAL	Universidade de Évora
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de propostas de PRGP Número de proprietários envolvidos Percentagem do território a reconverter 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2023 - Definição de critérios para elaboração de PRGP 2024 - Submissão das propostas de novos PRGP junto da DGT - 1 Proposta de PRGP 2030 - 1 PRGP implementado 		<ul style="list-style-type: none"> 550 000,00€ <ul style="list-style-type: none"> (50 000€ - aquisição de serviços para definição de critérios) (2 PRGP * Ref: 250.000 euros para elaboração do PRGP) 	

NOTA: A região considera fundamental este projeto ainda que a legislação atualmente em vigor não reúna critérios para a região.

1.2.2.1 MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Operações agro-florestais com apoios ao investimento, à gestão e à manutenção, por intervalos de tempo longos, a partir de fundos diversificados 		<ul style="list-style-type: none"> Definição das áreas prioritárias, na região, para onde devem ser direcionados os fundos de financiamento Estabelecimento dos limiares de referência para apoio às operações agro-florestais (Assegurar a cobertura dos custos de manutenção dos investimentos realizados no âmbito das OIGP contratadas) 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	SECNFOT, SEADR	CCDR, ICNF, IFAP, DRAP	Organizações da fileira florestal e associações do setor florestal, ForestWise
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Investimento Total aprovado (€) pelo Programa multifundos Número de candidaturas e investimento aprovado nos territórios vulneráveis Número de candidaturas e investimento aprovado em áreas de gestão coletiva (AIGP, ZIF) Número de beneficiários Número de hectares instalados e intervencionados por espécie 			
Metas regionais		Orçamento	
<p>2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico de necessidade e intervenções não elegíveis por via de outros financiamentos <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 563 370 ha apoiados pelo programa multifunções, nas suas múltiplas vertentes 		<ul style="list-style-type: none"> 187 604 400,00€ = (1 563 370ha * 120€/ha) (ref: 120€/ha (PDR)) <p>Financiamento</p> <ul style="list-style-type: none"> FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), FEDER – Investimentos territoriais integrados, Horizonte Europa, LIFE, Interreg Projetos e ações apoiadas com vista atingir as metas indicadas, num sistema multifundo. 	

Nota: Ficha a adequar após a conclusão das transferências de competências em curso.

1.2.2.2 PATRIMÓNIO FLORESTAL COM GESTÃO CERTIFICADA NUMA ÓPTICA DE CIRCULARIDADE

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do valor da economia local. Incrementar a utilização renovável dos recursos locais. 		<ul style="list-style-type: none"> Definição da estratégia regional de comunicação com os produtores e empresários locais. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	SECNFOT, ICNF	OPF, EG ZIF, AIMMP, BIOND, Centro Pinus, APCOR, Forestgal	FSC Portugal, PEFC Portugal

Indicadores

- % Produtos florestais com gestão certificada
- % Áreas florestais com gestão certificada
- % Áreas de gestão públicas com gestão florestal certificada

Metas regionais

2026:

- Atingir 20% das áreas públicas com gestão florestal certificada (4.311,88 ha)

2030:

- Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada

2030:

- Atingir 100% das áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada (21.559,4 ha)

Orçamento

- 3 444 674,00€

(Aumentar em 40% os produtos e serviços florestais com gestão certificada: 2.366.704€)

(Atingir 100% das áreas sob gestão públicas com gestão florestal certificada: 1.077.970 €)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PR (antigo PO), FA, PRR.

1.2.2.4 DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL

Resultado esperado		Intervenção regional		
<ul style="list-style-type: none"> Crescimento económico de atividades agroalimentares rurais, de turismo rural e de artesanato 		<ul style="list-style-type: none"> Incentivo à diversificação do perfil produtivo dos territórios rurais da região 		
Principais envolvidas	entidades	R	S	C
		SEVI, SEE, SEADR	CCDR, IFAP, ICNF, DRAP	DGAV, Turismo de Portugal, Organizações da fileira florestal e Associações do setor florestal, ForestWise
Indicadores de Referência:				
<ul style="list-style-type: none"> nº e valor de projetos individuais apoiados nº e valor de investimento de projetos de ações coletivas apoiados nº de postos criados e/ou mantidos Valor da economia rural por CAE (indústria alimentar, indústria de bebidas, madeira, cortiça e cestaria, turismo, atividades culturais e animação turística). 				
Metas regionais		Orçamento		
<p>2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> Diagnóstico de projetos já existentes na região, cujas iniciativas contribuam para os objetivos global da ficha de projeto. <p>2025:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoiar projetos individuais da economia rural até 2025 – 40 projetos; Apoiar projetos de ação coletiva até 2025 – 4 projetos; <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apoiar projetos individuais da economia rural até 2030 – 75 projetos; Apoiar projetos de ação coletiva até 2030 – 8 projetos; 		<ul style="list-style-type: none"> 11 000 000,00 € <p>(Do PNA: 55 M€ / 5 = 1/5 do orçamento da ficha nacional - Projetos com investimento mínimo de 40.000 euros e com o investimento máximo por projeto 1 milhão de euros)</p> <p>(75 projeto* 40 000€ + 8 projetos*1 000 000€= 11 000 000€)</p>		
		Financiamento:		
		<ul style="list-style-type: none"> FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), PR's (FEDER, FSE e FTJ), Horizonte Europa, LIFE, Interreg 		

Nota: Ficha a adequar após a conclusão das transferências de competências em curso.

1.2.2.5 MULTIFUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Dinamização da economia rural e indústrias locais valorizando o território e recursos Adoção de novos modelos inovadores e sustentáveis nas práticas agroflorestais. 		<ul style="list-style-type: none"> Definir as linhas de apoio para projetos que visem o aproveitamento dos recursos agroflorestais, como a produção de madeira proveniente de espécies autóctones, outros usos, tais como a silvopastorícia, a apicultura, as plantas aromáticas e medicinais, os cogumelos, a caça e a pesca, ou ainda materiais vegetais e orgânicos tais como resinas, folhagens, vimes. Valorização e promoção da atividade apícola enquanto atividade essencial para os ecossistemas e de valor económico relevante para os territórios; Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar, associada à pluriatividade e plurirrendimento. Incremento sustentável das atividades cinegéticas e piscícolas Desenvolvimento das fileiras associadas aos frutos secos e silvestres (medronho, pinhão, castanha, noz). 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DRAP, ICNF	DGADR, DGAV	CIM, OPF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de projetos apoiados e investimento (€) Novas colmeias (nº) Novas áreas afetas à fileira dos frutos secos e silvestres (ha) Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de colmeias: aumento de 800 colmeias no decénio; Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos secos: aumento de 1.100 ha no decénio; Aumento de áreas afetas à fileira dos frutos silvestres: aumento de 4.000 ha no decénio; Aumento do investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: aumento de 4.000 ha no decénio. 		<ul style="list-style-type: none"> 17 140 000,00€ (Aquisição de colmeias e materiais associados: 300€/colmeia) (Instalação e manutenção de áreas afetas à fileira dos frutos secos: 3.000 €/ha) (Instalação e manutenção de áreas afetas à fileira dos frutos silvestres: 1.400 €/ha) (Investimento em projetos de valorização do capital natural associado aos espaços florestais: 2.000 €/ha) 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> PRR, FEADER, FA, privados 	

1.2.3.2 AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do valor para os proprietários através de uma estratégia sinérgica de diminuição de custos, promoção da multifuncionalidade e comunicação de proximidade para melhoria da gestão e da comercialização de produtos e serviços. 		<ul style="list-style-type: none"> Apoio financeiro aos modelos de gestão agrupada para reforço das estratégias de concentração da produção Plataforma de informação dos preços de mercado dos produtos e das operações florestais Simplificação dos custos de contexto (licenças, autorizações e taxas aplicáveis) 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	MAAC, METD, SECNF, AGIF	OPF, organizações de fileira e organizações associativas e cooperativas do setor florestal	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Rendimento dos produtores florestais (variação %) N.º de proprietários que aderem a OPF N.º de proprietários que aderem a ZIF N.º de proprietários que aderem a modelos de gestão agrupada (AIGP, e/ ou EGF, e/ou outro modelo) 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento em 15% do rendimento dos produtores florestais por redução dos custos de contexto e por valorização de produtos certificados pela gestão florestal sustentável <ul style="list-style-type: none"> 2025: 5% 2028: 10% 2030: 15% Aumento do número de proprietários associados a OPF, ZIF, AIGP, EGF (meta: 5.400 proprietários em 2030) Constituição de 13 novas ZIF/ AIGP/ EGF (meta territorial: 81.874 ha) 		<ul style="list-style-type: none"> 9 100 000,00€ 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento FEADER, Fundo Ambiental, PRR, PO ALENT e privados. 	






V.2.2 - PROJETOS DE CUIDAR OS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.1 Promover processos de compostagem	2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
		2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
		2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
2.3 Aumentar a eficácia da protecção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoprotecção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.4 Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE CUIDADO DOS ESPAÇOS RURAIS

Projeto	PRA	PSA	PME
2.1.1.1	E	E	●
 2.1.1.2	E	E	●
2.1.1.3	E	E	E
2.1.1.4	M	●	●
2.2.1.1	R	R	R
 2.2.1.2	E	E	●
 2.2.1.3	M	E	E
 2.2.1.4	M	E	E
2.2.1.5	E	E	E
 2.2.1.6	M	E	E
2.2.1.7	M	E	E
2.2.1.9	M	E	E
2.2.2.1	M	E	E
2.2.2.2	M	E	E
2.3.1.1	M	E	E
2.3.1.2	M	E	E
2.3.1.4	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

2.1.1.1 ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Gestão ativa e racional dos territórios agroflorestais, para melhor aproveitamento dos meios e exploração dos territórios. 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar as áreas na região que mais beneficiam da constituição de AIGP. Mobilizar os proprietários e auxiliar na explicitação dos requisitos. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	DGT, ICNF	OPF, Municípios, Entidades gestoras de OIGP, DRAP	AGIF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de AIGP constituídas N.º de AIGP com OIGP aprovada % de AIGP com OIGP aprovada Contratos-programa: ha em contratos-programa % de área ardida em AIGPs 			
Metas regionais		Orçamento	
2030:		<ul style="list-style-type: none"> 312 500,00€ (valor de referência: 25 000€/OIGP, 6.250 € /AIGP constituída)	
<ul style="list-style-type: none"> 10 AIGP constituídas 10 AIGP com OIGP aprovadas Área abrangida por AIGP: 7 547 hectares 		Financiamento: FEADER, FA, PRR	

2.1.1.2 GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Áreas piloto implementadas em 2030. Aumento gradual da área abrangida por financiamento dos serviços dos ecossistemas. 		<ul style="list-style-type: none"> Definição da área piloto de remuneração dos serviços prestados pelos ecossistemas Garantir a transposição para os PSA das áreas prioritárias definidas para intervenção do mecanismo de compensação de rendimento. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Empresas, proprietários, OPF	SEADR, ONG's
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Definição de área piloto na região Alentejo Área sujeita a remuneração Número de beneficiários 			
Metas regionais		Orçamento	
2024:		<ul style="list-style-type: none"> 11 306 356,80€ (valor de referência 120€/ha/ano)	
2030:		Financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> Implementação das áreas piloto – 22980,4 hectares Aumento da remuneração dos SE aos proprietários de acordo com a planificação prevista 		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, FEADER, PRR, FEAGA 	

2.1.1.3 RECUPERAÇÃO PÓS-FOGO E INTERVENÇÃO EM ÁREAS ARDIDAS DE MAIS DE 500HA EM ARTICULAÇÃO COM AS ENTIDADES LOCAIS

Resultado esperado	Intervenção regional		
<ul style="list-style-type: none"> Reconversão e recuperação da paisagem natural do território rural sujeito a incêndio. Melhoria da articulação entre as entidades envolvidas no combate no pós-evento; maior foco no planeamento e acompanhamento do pós-evento. 	<ul style="list-style-type: none"> Intervir nas áreas ardidas de mais de 500 hectares em colaboração com as entidades locais na realização de ações de recuperação e reordenamento do território de forma a apoiar as comunidades afetadas pelos incêndios e assegurar a reabilitação da economia e paisagem local. 		

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	ICNF, APA, DGT Municípios, OPF	Municípios e privados

Indicadores

- Elaboração de relatórios de estabilização de emergência
- Garantir a realização do Relatório de Estabilização de Emergência no prazo máximo de 15 dias após a ocorrência do incêndio
- Criação de brigadas para intervenção imediata pós-incêndio para reparação pós-supressão e estabilização de emergência

Metas regionais	Orçamento		
2023:	<ul style="list-style-type: none"> 5 600,00€ 		
<ul style="list-style-type: none"> 100% de áreas ardidas superior a 500 ha com Relatório de estabilização de emergência (com financiamento assegurado para as atividades de recuperação) 	(200€/ha de área ardida em ocorrências superiores a 500 ha: 3500 ha/ano).		
2023:	<ul style="list-style-type: none"> Execução do proposto nas fichas/relatórios de estabilização de emergência (sobre uma média de 5000 ha/ano ardidos em ocorrências com AA>500ha no alentejo) 		
2030:	Financiamento		
<ul style="list-style-type: none"> 100% Áreas atingidas com fundos de apoio a curto e longo prazo 	<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, FEADER, PDR 		

2.1.1.4 TRANSPOR O PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO PARA OS PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS (PDM)

Resultado esperado	Intervenção regional		
<ul style="list-style-type: none"> Articulação entre as disposições dos PDM e a estratégia de desenvolvimento preconizada no ROF para os territórios rurais, garantindo uma padronização de normas orientadoras 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a transposição das normas do PROF Alentejo para os PDM que se encontram em fase de revisão ou alteração 		

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR Alentejo	ICNF, Municípios	DGT

Indicadores

- Número de PDM com o PROF Alentejo transposto
- % da área de abrangência do PROF transposto para os PDM

Metas regionais	Orçamento		
2022:	<ul style="list-style-type: none"> Não aplicável. 		
<ul style="list-style-type: none"> 13 PDM com PROF Alentejo integrado (9+4) 			
2023:	Financiamento: n.a.		
<ul style="list-style-type: none"> 47 PDM com PROF Alentejo integrado 			

2.2.1.1 ESTABELECE E OPERACIONALIZA SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA COORDENAÇÃO E REPORTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMBUSTÍVEL

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento da monitorização das ações de gestão de combustível; Monitorização local da perigosidade de incendio; Aumento da articulação entre entidades que executam ações de gestão estratégica de combustível. 		<ul style="list-style-type: none"> Reportar dados da gestão de combustíveis através do sistema de informação Monitorizar os resultados e identificar as situações que justifiquem a intervenção de forma a assegurar o cumprimento das metas estabelecidas 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	DGT, AGIF, ANEPC, Municípios	OPF, Empresas, AGIF
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Implementação de sistema de informação; % de municípios com <i>report</i> de dados de gestão de combustíveis através do sistema de informação 			
Metas regionais		Orçamento	
2023:		<ul style="list-style-type: none"> Sem orçamento atribuído regionalmente (As ações de capacitação prevêem-se contempladas no orçamento nacional para a implementação do sistema de informação). 	
<ul style="list-style-type: none"> 100% do território coberto com sistemas de identificação e reporte – 47 municípios. 		Financiamento <ul style="list-style-type: none"> SAMA, OE 	

Nota: Orçamento adicional a esta ficha deverá ser detalhado ao nível dos PSA.

2.2.1.2 GARANTIR A GESTÃO DA REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL



Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Gestão e conservação da rede primária, preparada para a prevenção e combate de incêndios. 		<ul style="list-style-type: none"> Promover a eficácia temporal das ações de gestão de combustível. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Municípios; OPF; CIMs	ANEPC
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Criar uma estrutura dedicada à gestão estratégica de combustível e rever as normas técnicas para o planeamento e gestão da rede primária; Área da rede primária com gestão efetiva; N.º de proprietários, beneficiários de mecanismo de compensação; Área abrangida pelo mecanismo compensatório. 			
Metas regionais		Orçamento	
2023:		<ul style="list-style-type: none"> 23 428 939,00€ 	
<ul style="list-style-type: none"> Elaboração cartografia da RPFGC; 		(Instalação RPFGC: 14 207 400,00€	
2025:		Manutenção RPFGC: 8 243 100,00€	
<ul style="list-style-type: none"> Área com gestão de combustível (acumulada) – 4 806ha 		Constituição de Servidões Administrativas: 978 439,00€)	
2030:			
<ul style="list-style-type: none"> Área com instalação realizada – 7 893ha; Área com manutenção realizada – 9 159ha; Constituição de Servidões Administrativas – 10 087ha. 		Financiamento: FA, FEADER, PRR, Privados.	

2.2.1.3. GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA



Resultado esperado

- Instalação/manutenção da Rede Secundária para reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público.

Intervenção regional

- Monitorizar a execução da rede secundária pelas entidades com responsabilidade na sua execução e garantir a continuidade da rede secundária entre as Sub-regiões.

Principais entidades envolvidas

EC	R	S	F
ANEPC	Autarquias, REN, IP, E-Redes, ICNF, entidades gestoras de infraestruturas, proprietários	CCDR-A, CIM, ICNF	GNR, PSP

Indicadores

- Prioridades de intervenção (Plano de Execução Anual)
- Monitorizar a gestão de combustível efetiva na rede secundária
- Taxa de execução nas áreas prioritárias

Metas regionais

2020-2030:

- 30 206 ha/ano* com gestão de combustível
- Acumulado: 332 253 ha* com gestão de combustível

2030:

- 90% de instalação/manutenção nas áreas prioritárias com perigosidade alta e muito alta, definidas na carta de perigosidade estrutural do ICNF, I.P.;

Nota:

* valor a ser apurado nos PSA

Orçamento estimado

- 258 516 360,79€ **

** A estimativa orçamental final será apurada nos PSA

Financiamento: OE, OM, FA, PO, privados

2.2.1.4 ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL



Resultado esperado

- Redução da perigosidade de incêndio através da otimização da gestão de combustível através de projetos de silvicultura, pastorícia e mosaicos.

Intervenção regional

- Estabelecer metas e definição de áreas prioritárias para implementação dos mosaicos.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF, OPFs, EG ZIF, CIMs/ Municípios	Empresas, Entidades Gestoras ESF	

Indicadores

- Área (ha) com implementação e manutenção de AEMGC

Metas regionais

2023:

- Definir a área estratégica de gestão de mosaicos de combustível (AEMGC)

2023:

- Cartografia Regional de AEMGC

2023-2030:

- 60 000ha com intervenção (32 000ha de instalação/ 28 000 de manutenção) de AEMGC

Orçamento

- 63 600 000,00 €
(Instalação: 38 400 000,00€)
(Manutenção: 25 200 000,00€)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE, PRR, FEADER

2.2.1.5 PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> 12 000 ha de área total gerida (efetiva); Redução da exposição ao risco das áreas de elevado valor económico, cultural, património UNESCO e ambiental; Maior participação das comunidades locais nos processos de decisão e na execução das ações de redução do risco de incêndio. 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar as áreas de elevado valor e priorizar intervenções de acordo com a estratégia regional 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR, ANEPC, CIMAA, CIMAL, CIMAC, CIMBAL, Privados	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Normas técnicas para a gestão de combustível em áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental Cartografia das áreas de elevado valor económico, cultural e ambiental % de áreas com valor com Planos de Gestão de Combustíveis (PGC) % de execução dos PGC das áreas com valor Área tratada com fogo controlado, meios mecânicos e motomanuais e pastoreio dirigido Área com gestão de densidades por espécie Área com ações de reconversão de ocupação por espécie Área com ações de redução da carga de combustível por espécie 			
Metas regionais		Orçamento	
2022:		<ul style="list-style-type: none"> Total: 23 850 000,00€ 	
2030:		(valor de referência para gestão de combustíveis: 1 200€/ha (instalação) e 900€/ha (manutenção))	
<ul style="list-style-type: none"> 22 500 ha total acumulada (12 000 ha de área total efetiva + 10 500 ha de área de manutenção) gerida através de programas de gestão estratégica de combustíveis. 		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, FA, PO, FEADER, privados. 	



2.2.1.6 GESTÃO DE GALERIAS RIBEIRINHAS

Resultado esperado

- Redução do nível de ameaça à sustentabilidade dos espaços florestais
- Normas técnicas de atuação que considerem a redução do perigo de incêndio através da instalação e gestão de galerias ribeirinhas

Intervenção regional

- Identificar e mapear as galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais nos territórios vulneráveis e áreas prioritárias de prevenção e segurança.
- Apoiar ações que visem a instalação e gestão de galerias ribeirinhas prioritárias

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF, APA	Municípios, OPF, EG ZIF, Empresas Florestais	

Indicadores

- Mapa das galerias ribeirinhas estratégicas para a compartimentação dos espaços florestais
- Extensão de galerias ribeirinhas com plano de ação executado

Metas regionais

2023:

- Mapa de galerias ribeirinhas prioritárias elaborado

2023-2030:

- Gerir anualmente 100 km de galerias ribeirinhas prioritárias (3000€/km >20 mts de largura).

Orçamento

- 2 270 000,00€
(20 000€ elaboração de mapa de galerias ribeirinhas prioritárias; 3 000€ instalação; 2 500€ manutenção)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FC, FA, PO, FEADER

2.2.1.7 PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS

Resultado esperado

- Aumento da gestão de combustível nos territórios vulneráveis com recurso ao pastoreio extensivo.

Intervenção regional

- Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
IFAP, ICNF	DRAP, SVI	DGAV

Indicadores

- Área com gestão de combustível efetuado com recurso ao pastoreio extensivo
- Número de bovinos, ovinos caprinos e equídeos
- Número de pastores formados na escola de pastores

Metas regionais

- 1460ha de área com gestão de combustível realizada com recurso a pastoreio extensivo
- 2044 CN de raças autóctones apoiados em regime extensivo.
- 30 pastores formados na escola de pastores

Orçamento

- 363 600,00€

Financiamento: PDR, FA, FC, FEADER.

2.2.1.9 USO DO FOGO COMO ESTRATÉGIA INTEGRADA DE GESTÃO FLORESTAL RURAL

Resultado esperado	Intervenção regional
<ul style="list-style-type: none"> Identificação das áreas potenciais de promoção do uso do fogo controlado face à realidade da região Alentejo Promoção do uso do fogo controlado como técnica de gestão de combustível com objetivos múltiplos - prevenção de incêndios, renovação de pastagens, gestão de habitats, valorização da biodiversidade Redução dos usos indevidos de fogo, alargar a utilização do fogo controlado, promover ações de fogo controlado em larga escala com participação de múltiplas entidades do SGIFR 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a utilização do fogo controlado como forma de treino operacional Promover e alargar a utilização de fogo controlado como técnica de gestão de combustível Aumento da área tratada com fogo controlado; Aumento da utilização do fogo controlado como forma de treino operacional para a supressão.

Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	Proprietários florestais, EG ZIF, entidades gestoras de eSF, empresas, ANEPC, CIM, Municípios, GNR, DGADR	MAAC/SECNFOT

Indicadores

- Entregável com identificação de áreas potenciais de utilização da técnica de fogo controlado na região Alentejo
- Nº hectares de fogo controlado realizados
- Nº de ações de treino com fogo controlado realizadas em larga escala com a participação de intervenientes e agentes do SGIFR

Metas regionais

2023:

- Cartografia de identificação das áreas potenciais de implementação da técnica de fogo controlado. (250 €/ha de área tratada com fogo controlado) (1750 €/ação de fogo controlado realizada)

2023-2030:

- 12 ações /ano de promoção e dinamização da técnica do fogo controlado onde se incluem ações de treino em fogo controlado. O número de ações deverá ser ajustado à realidade de cada sub-região;
- Área submetida a fogo controlado. Aumento da área tratada em 1 100 ha no período de 2023-2030.

Orçamento

- Total: 443 000,00€

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE

NOTA: Atendendo a que a definição de áreas indicadas para classificação como fogo de gestão de combustível serão alvo de uma determinação nacional, que se aguarda à data, em face desta carência, a componente de fogo de gestão desta ficha não fará parte desta versão do PRA-ALENTEJO, e será retomada em sede de revisão do PRA-ALENTEJO.

2.2.2.1 PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM

<p>Resultado esperado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de proprietários a utilizar processos de compostagem que promovam a preservação do espaço rural. • Redução do número de queimas e queimadas; • Redução do nº de ignições causadas por queimas e queimadas; 	<p>Intervenção regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a criação de programas de compostagem dedicados à valorização e tratamento de sobrantes agrícolas e florestais nas autarquias; • Promover a comunicação e divulgação dos programas de compostagem municipais juntos dos proprietários florestais e agrícolas; • Promover a capacitação dos proprietários rurais para a realização de processos de compostagem; • Propor a aquisição de Estilhaçadores/ Biotrituradores para os municípios e disponibilizar estes ao serviço da população. 		
<p>Principais entidades envolvidas</p>	<p>R</p> <p>CIMAC/CIMAA/CIMAL/CIMBAL</p>	<p>S</p> <p>DGAL, ICNF, CCDR, Proprietários, Municípios</p>	<p>C</p> <p>DGADR, DRAP</p>
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº de autarquias com iniciativas de compostagem em vigor • Nº de queimas e queimadas. 			
<p>Metas regionais</p> <p>2026:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução em 20% do nº de queimas devido ao programa de compostagem <p>2028:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução em 40% do nº de queimas devido ao programa de compostagem. <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução em 60% do nº de queimas devido ao programa de compostagem. <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 80% das autarquias com programas de compostagem em vigor. 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 668 500, 00 € <p>(Correspondente à aquisição de biotrituradores para os 47 municípios do Alentejo). Valor de referência: 35 500,00 € por Biotriturador.</p> <p>Financiamento: FEDER, PR (antigo PO), FEADER, FA, PPR</p>		

2.2.2.2 PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA DE SOBRANTES E MATOS

<p>Resultado esperado</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a geração de energia a partir de biomassa ao nível local, com o apoio dos Municípios, para reaproveitamento das sobras orgânicas da exploração, de desbastes, e gestão de combustível e reduzindo o risco de incêndio 	<p>Intervenção regional</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover, com os Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio Considera-se a unidade de projeto de geração de energia local “o conjunto de instalações de caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de energia/calor/frio” desenvolvidos à escala municipal. A proposta de número de projetos é indicativa, com base no histórico de atividade de produção florestal na região devendo ser aferida com base no documento orientador para adaptação do projeto à escala regional a produzir. 						
<p>Principais entidades envolvidas</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">R</th> <th style="width: 33%;">S</th> <th style="width: 33%;">C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ICNF, DGE</td> <td>Municípios</td> <td>Privados</td> </tr> </tbody> </table>	R	S	C	ICNF, DGE	Municípios	Privados
R	S	C					
ICNF, DGE	Municípios	Privados					
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> Produção de documento orientador para adaptação do projeto à escala regional Nº de projetos de geração de energia local implementados Percentagem de sobrantes eliminados através da geração de energia (centrais e caldeiras de biomassa) local Municípios, sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio 	<p>Orçamento</p> <ul style="list-style-type: none"> 7 650 000,00€ <p>(Estudo de análise de localização e dimensionamento das centrais de cogeração a instalar – 150.000€ 6 Unidades geração energia local * valor referência 750.000€ = 4.500.000€ 6 Unidades de recolha de sobrantes * valor referência 500.000€ = 3.000.000€)</p> <p>Financiamento</p>						
<p>Metas regionais</p> <p>2023:</p> <ul style="list-style-type: none"> Produção de documento orientador para adaptação do projeto à escala regional <p>2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> 6 projetos de geração de energia local ao nível da biomassa implementados 6 sistemas de recolha de sobrantes para utilização em caldeiras e centrais de biomassa de pequena dimensão à escala local num modelo de cogeração energia/calor/frio 							

Nota: Está a decorrer um estudo promovido à escala nacional que irá contribuir para a definição das metas e indicadores da ficha na escala regional.

2.3.1.1 REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de privados que cumprem as regras de criação das redes de defesa fruto de um melhor alinhamento entre o esforço necessário e o risco de incêndio subjacente. Reforço da proteção do território e edificado rural. 		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar o desenvolvimento do projeto nos Programas Sub-regionais de Ação. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ICNF, Municípios, AGIF	ANEPC
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de situações a rever, identificadas por PSA; Nº de situações monitorizadas/sinalizadas; Nº total de ações de fiscalização em freguesias prioritárias; Taxa de cumprimento voluntário sobre o monitorizado; Nº de autos. 			
Metas regionais		Orçamento	
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> 59 994,00€ 	
<ul style="list-style-type: none"> 30% de situações a rever, identificadas por PSA. 			
Fiscalização:			
2023-2030:			
<ul style="list-style-type: none"> 100% Situações sinalizadas (n.º) 100% Situações fiscalizadas (n.º situações sinalizadas) 70% cumprimento voluntário (n.º situações sinalizadas) 30% Nº de autos por tipologia (n.º situações sinalizadas) 		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE 	

2.3.1.2 GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS E ENVOLVENTE DE ÁREAS EDIFICADAS

Resultado esperado <ul style="list-style-type: none"> Com a constituição/manutenção de condomínios de Aldeia pretende-se alcançar os seguintes objetivos: Redução do risco de incêndio e número de ignições, fruto de uma melhor gestão de combustível nas faixas protegendo o território e edificado rural; Aumento do rendimento dos proprietários agrícolas por via da exploração das faixas de gestão; Reduzir as perdas e ameaças ao edificado e aos cidadãos através de uma melhor gestão de combustível. 		Intervenção Regional <ul style="list-style-type: none"> Para a Região do Alentejo são consideradas como áreas prioritárias para constituição de Condomínios de Aldeia áreas situadas em áreas vulneráveis, que correspondem a 13 freguesias. Contudo, existe a necessidade de identificar outras áreas que não fazem parte dos territórios definidos, à data, mas que também são igualmente importantes, no que se refere à proteção de pessoas e bens, pela proximidade a zonas florestais, traduzindo-se em áreas com maior risco, mas que não fazem parte do território considerado vulnerável. A intervenção a nível regional pretende: Promover os benefícios de assumir responsabilidade pelas faixas de gestão – como uma fonte de rendimento adicional e de forma a reduzir o risco de incêndio e preservar os recursos locais; Estabelecer diretrizes para a seleção dos proprietários que irão assumir a gestão das faixas, privilegiando projetos integrados/agregados, de forma a garantir que não sejam ações isoladas, mas que envolvam a comunidade/aldeia: Condomínio de Aldeia; Definir apoios para ações de reconversão das faixas de gestão de combustível; Criar regimes para a gestão destes apoios simplificados e flexíveis, nomeadamente por via de contratos-programa com entidades estabelecidas no território (autarquias locais, ADL, CIM, ...); Garantir gestão nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas. 		
Principais entidades envolvidas		R	S	C
Municípios, privados		OPF, ANEPC, CIM, OPAgrícolas, DRAP	IDGT	
Indicadores <ul style="list-style-type: none"> % de constituição de Condomínios de Aldeia % de aglomerados rurais com gestão de combustível Nº de “Condomínios de Aldeia” constituídos 				
Metas Regionais <ul style="list-style-type: none"> 2026 – 20% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia; 2028 – 40% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia; 2030 – 60% dos aglomerados identificados, constituídos como condomínios de aldeia. 		Orçamento <ul style="list-style-type: none"> 1 000 000,00 € (20 aglomerados x 50 000,00€/aglomerado) Financiamento <ul style="list-style-type: none"> PRR, FA, FEADER, OE, privados 		

Nota: Os aglomerados estão em atualização (nos PDM em processo de revisão) pelo que esta ficha será revista em sede de atualização do PRA.

2.3.1.4 | PROGRAMAS “ALDEIA SEGURA” E “PESSOAS SEGURAS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Incrementar a segurança e autoproteção das pessoas e infraestruturas, com a implementação de um sistema de preparação e autoproteção face aos incêndios mais eficaz, e a redução dos comportamentos de risco do uso do fogo, por via de maior sensibilização da população. 		<ul style="list-style-type: none"> Apoiar e acompanhar a implementação regional dos programas ASPS, em cada uma das Sub-regiões, quer da implementação das redes de primeira intervenção, das ações de sensibilização, quer dos simulacros de evacuação. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ANEPC/Municípios	CCDR-A, CIM, GNR, Juntas Freguesia, Corpos de Bombeiros, Safe Communities Portugal	AGIF, ICNF, DGT, OPF, Produtores Agrícolas
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de aglomerados rurais com designação de Oficial de Segurança; Percentagem de aglomerados rurais com estabelecimento ou melhoria de locais de abrigo ou refúgio; Percentagem de aglomerados rurais com colocação de sinalética e Plano de Evacuação/Confinamento; Percentagem de aglomerados rurais com realização de ações de sensibilização; Percentagem de aglomerados rurais com realização de simulacros. 			
Metas regionais		Orçamento	
2030:			
<ul style="list-style-type: none"> 90% dos aglomerados aderentes com Oficial de Segurança designado; 90% dos aglomerados aderentes com locais de abrigo ou refúgio identificados/melhorados; 90% dos aglomerados aderentes com planos de evacuação e sinalética instalados; 90% dos aglomerados aderentes com ações de sensibilização; 90% dos aglomerados aderentes com a realização de simulacros. 		<ul style="list-style-type: none"> Os encargos de desenvolvimento dos Programas ao nível estratégico estão vertidos no PNA. Projeto não tem orçamento atribuído a nível regional. Os encargos de desenvolvimento ao nível operativo devem ser vertidos nos PSA. 	
		Financiamento: OE, OM, PR (antigo PO)	






































V.2.3 - PROJETOS DE MODIFICAR COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas 3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
	3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas 3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas 3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
	3.1.3 Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade 3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência 3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
	3.2.2 Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS

Projeto	PRA	PSA	PME
 3.1.1.2			
3.1.1.3			
 3.1.2.1			
3.1.2.2			
 3.1.2.3			
3.1.3.3			
3.2.1.1			
 3.2.1.2			
3.2.1.3			
3.2.1.4			
3.2.2.1			

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

3.1.1.2 APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS

Resultado esperado

- Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil.

Intervenção regional

- Promover apoio na realização de queimas e queimadas.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
ICNF, Municípios	GNR, ANEPC, BB	IPMA, AGIF

Indicadores

- Nº de pedidos de autorização/comunicação para a realização de queimas e queimadas;
- Taxa de resposta aos pedidos de esclarecimento relativos a queimas e queimadas;
- Nº de queimas e queimadas realizadas com apoio.

Metas regionais

- 2023-2030: 100% dos municípios aderentes à Plataforma de Queimas e Queimadas, operada pelo ICNF
- 2023-2030: 100% de resposta aos pedidos de autorização/comunicações para a realização de queimas e queimadas [ICNF, Plataforma];
- 2023-2030: 100% dos pedidos de esclarecimento prestados todos os anos;
- Execução de apoio logístico de 60€/hora/eSF ou eCB por queima/queimada, a pedidos autorizados em território APPS – RNAP ou RF com RCM > 2;
- Ausência de acidentes em queimas e queimadas;
- Ações de sensibilização e divulgação/Alentejo Central/ano promovidas pela ICNF-GFR, ANEPC e Municípios;
- Redução de 10%/ano de pedidos de queimas e queimadas com RCM > 2.

Orçamento

- 672 000,00€
- (120€/h eSF/queima/queimada (estimativa de 2 horas/queima ou queimada), i.e. 240 €/ação - estimativa de 250 ações anuais);
- (6000€/ação de sensibilização - 4 ações de sensibilização anuais).

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE, PR (antigo PO)

3.1.1.3 MECANISMO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Redução das ignições associadas à remoção de pastagens em dias com perigo meteorológico de incêndio elevado ou muito elevado) 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar os territórios onde o uso do fogo para renovação de pastagens está associado às causas e motivações dos incêndios. Apoiar na execução de queimadas para renovação de pastagens. Promover ações de sensibilização junto dos pastores. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	ICNF	GNR/UEPS; ANEPC/FEPC; Municípios; OPF; PRIVADOS; BB	DRAP; IFAP
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Mapa dos concelhos com ocorrências relacionadas com a realização de queimadas para renovação de pastagens. Área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado (%). Redução de ignições com causa associada à renovação de pastagens nos territórios rurais (%). Ações de comunicação de proximidade dirigidas a pastores nos territórios referenciados (n.º). 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2023-2025: 50% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2025-2030: 85% da área indicada pelos pastores tratada com fogo controlado 2030: 70% de redução do número de ignições com causa/motivação uso do fogo para renovação de pastagens 2023-2030: 1 ação anual de comunicação de proximidade, por concelho, dirigida a pastores nos territórios referenciados 		<ul style="list-style-type: none"> Sem custo ou orçamento associado/ identificado 	

3.1.2.1 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM PERÍODOS E LOCAIS CRÍTICOS



Resultado esperado

- Assegurar a articulação entre todas as entidades envolvidas, garantindo assim a eficiência do sistema.

Intervenção regional

- Monitorizar a coordenação sub-regional das ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas reduzindo o número de comportamentos de risco nestas áreas e garantindo maior capacidade dissuasora.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
GNR	AGIF; ICNF; FFAA, FFAA-FA, Municípios	ANEPC

Indicadores

- N.º de ações de vigilância em dias de alto risco (FWI muito alto e extremo) em áreas críticas vs. N.º de ignições verificadas
- Grau de cobertura do território a vigiar nas áreas críticas (art.º 41.º e 42.º do SGIFR na sua redação atual) e nos períodos de estado de alerta especial

Metas regionais

- 2023-2030:
- 60% de cobertura do território das freguesias prioritárias
- 2023-2030:
- 5% das ignições
- 2023-2030:
- 32 simulacros
- 2023-2030:
- 32 planos de coordenação de vigilância

Orçamento

- 4 923 200,00€
(Funcionamento: 2 923 200,00€)
(Investimento: 2 000 000,00€)

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE

3.1.2.2. PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população e consequente redução do nível de risco de fogo nas áreas rurais, assim como o controlo próximo e presencial de comportamentos de risco por parte das Forças Armadas.

Intervenção regional

- Garantir a presença das FFAA no território do Alentejo, numa perspetiva dissuasora e de vigilância, contribuindo para a redução do número de comportamentos de risco nesta área.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
FFAA		GNR, ANEPC, AGIF, ICNF

Iniciativas/Medidas

- Promover a realização de Exercícios e Treino das Forças Armadas em território de risco, marcando uma presença dissuasora e de vigilância e de apoio às redes de defesa.
- Articular e comunicar o calendário da presença das Forças Armadas de forma a garantir a inclusão de ações de sensibilização nas suas agendas, em articulação com outras entidades responsáveis, de forma que a sua execução constitua efetivamente uma mais valia para o esforço global.

Indicadores de realização

- Realização de 90% dos patrulhamentos;
- Realização de 90% dos exercícios;

Metas

- 2023: a incrementar 5% anualmente até 2028 atingindo o valor 80% área coberta considerada crítica.
- 2030: Presença das Forças Armadas em 80% da área abrangida (considerada crítica) a definir em coordenação com o ICNF e a GNR

Orçamento

- Sem financiamento regional

Financiamento

- OE, FA



3.1.2.3 REDE DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Implementação em todo o território um sistema de vigilância eficiente. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização da coordenação sub-regional da eficiência do Sistema Integrado de Vigilância. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	ANEPC, ICNF, Municípios, AGIF, Privados, FFAA, CIM	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de alertas por tipo de dispositivo. Proporção de deteções por RVDI e entidades com missões de vigilância. Taxa de erro de deteção. % do território vigiado pela RVDI. % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional. 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2030: 60% do território com sistema de vigilância eficiente: 2023: 5% da RVDI com sistema integrado vigilância. 2024: 50% da RVDI com sistema integrado de vigilância. <ul style="list-style-type: none"> 2030: % de primeiras deteções nas áreas de baixa densidade populacional. 		<ul style="list-style-type: none"> 4 275 735,36 € 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, FA 	

3.1.3.3 INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Conhecer as causas para melhor mitigação do fenómeno 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar as principais causas de incêndio da região Monitorizar a evolução dos incêndios por causa 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	GNR	PJ, ICNF, PSP, AGIF, privados	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de incêndios por causa Variação do número de incêndios por causa Número de causas determinadas por incêndio investigados 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2023-2030: 100% Taxa da investigação das causas de incêndio em ocorrências >= 1ha. 2023-2030: 75% Taxa de investigação conclusiva. 2023-2030: 100% Taxa de elementos que executam a investigação e determinação de causas de incêndios rurais com capacitação e atualização de conhecimentos. 		<ul style="list-style-type: none"> 36 080,00€ (Formação: 26 080,00€) (Equipamento: 10 000,00€) 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE 	

3.2.1.1. COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO

Resultado esperado

- Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros aumentando a proteção das populações e espaços rurais

Intervenção regional

- Identificar públicos-alvo na região a partir da causalidade de incêndios rurais.
- Desenvolver plano de comunicação regional focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.
- Implementação de mecanismos de comunicação, alinhados com as campanhas nacionais.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	ANEPC, GNR, ICNF, CIM, PSP, FFAA, Municípios, Privados	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Número de iniciativas de comunicação realizadas na região
 - Número de pessoas impactadas pelas iniciativas da região
 - Variação do n.º ocorrências com causa por negligência, face ao n.º de causas determinadas
- Estudo de impacto (Barómetro)
- Grau de perceção do risco
 - Grau de adoção de melhores práticas

Metas regionais

- | | |
|------|--|
| 2024 | <ul style="list-style-type: none"> • 10 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (face à <i>baseline</i> de 2022) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 30 % de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2023) • 25 % de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2023) • 20 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas |
|------|--|

- | | |
|------|---|
| 2030 | <ul style="list-style-type: none"> • 15 % número de iniciativas de comunicação efetuadas pelas entidades (<i>baseline</i> de 2024) • Número de pessoas impactadas pelas iniciativas desenvolvidas pelas entidades anualmente, para a região. • 80% de grau de perceção do risco (face à <i>baseline</i> de 2024) • 75% de grau de adoção de melhores práticas (face à <i>baseline</i> de 2024) • 60 % de diminuição do n.º de ocorrências com causa por negligência face ao n.º de causas determinadas |
|------|---|

Estudo de impacto:

- | | |
|-----------|---|
| 2023-2029 | <ul style="list-style-type: none"> • 5 estudos de impacto (Barómetro) de âmbito nacional, com incidência regional e sub-regional |
| 2030 | <ul style="list-style-type: none"> • 1 estudo em 2030 de avaliação da década |

Orçamento

- Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional.

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamentos: FA, OE.

3.2.1.2 COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE



Resultado esperado

- Propõe-se com este projeto, através das ações de sensibilização realizadas a nível local e nas redes sociais, garantir um alcance mais abrangente da população na região, de forma que a mesma população adote comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz nas zonas rurais com especial enfoque nas áreas críticas.

Intervenção regional

- Monitorizar o desenvolvimento do projeto e garantir a articulação entre as Entidades Intermunicipais e as entidades do SGIFR, no desenvolvimento de ações de sensibilização e comunicação de proximidade no âmbito da prevenção e adaptação de comportamentos.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
Municípios, ANEPC, GNR, ICNF	FFAA, CIM, CCDR, DGADR, IFAP	AGIF, entidades da comunidade local, OPF

Indicadores

- Nº ações de sensibilização locais
- Número de cidadãos abrangidos pelas iniciativas
- Número de ações das redes sociais
- Variação do número de incêndios com causa negligente;
- Variação da área ardida
- Variação do número de sinalizações ao abrigo da legislação regulamentadora do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Metas regionais

2023-2030	• Anualmente produzir ações de comunicação direcionadas à população da Região - Ações de sensibilização locais e através de redes sociais envolvendo todas as entidades do SGIFR e CIM'S.
2025	• 30% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.
2030	• 80% de alcance do público-alvo definido como crítico nas campanhas direcionadas.

Orçamento

- 2 112 000,00€
(1 880 000,00€ (5 mil euros/ano por Município num total de 47* 8 anos)
224 000,00€ (500 euros por sessão de proximidade/ano * 56 ZIFs * 8 anos)
8 000, 00€ (500 euros por sessão de proximidade com proprietários florestais num total de 16 sessões até 2030, ou seja, 2 sessões por ano)

Financiamento

- OE, OM, Privados
- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE, PRR, PDR

3.2.1.3 COMUNICAÇÃO DAS ENTIDADES EM CONTEXTO DE EMERGÊNCIA

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos mecanismos e métodos de comunicação em contexto de emergência, promovendo a melhor perceção da população sobre a severidade dos eventos, para adoção de comportamentos de segurança e de mitigação do risco. 		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar e promover, em articulação com o nível nacional, o processo formativo das entidades envolvidas. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ANEPC	Municípios, GNR, ICNF, CB, FFAA, CIM	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de elementos capacitados para comunicar em contexto de Emergência: Dois (2) representantes institucionais por entidade; Número de entidades capacitadas para comunicar em contexto de Emergência; 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2025: pelo menos 1 elemento por entidade com formação em média training em comunicação em situação de emergência; 2030: 100 % das entidades e respetivos representantes com formação media training em comunicação em situação de emergência; 		<ul style="list-style-type: none"> 25 300,00 € <p>Financiamento: n.a.</p>	

3.2.1.4 FORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria dos mecanismos de comunicação de risco dos OCS garantindo a transmissão de informação clara e objetiva. Redução dos comportamentos de risco fruto de uma maior sensibilização dos cidadãos. 		<ul style="list-style-type: none"> Colaborar na construção do documento orientador da formação, através do levantamento do n.º de OCS. Todos os anos garantir a sua atualização. Definir diretrizes para a formação dos OCS. Acompanhar a realização das ações de sensibilização da região. Monitorizar o desenvolvimento do projeto. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, IPMA, GNR, FFAA, PJ	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de OCS por região Número de ações de formação por região Percentagem de profissionais de comunicação formados em comunicação de risco 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2023-2030 - Uma ação de formação anual. % de profissionais de OCS formados na região: <ul style="list-style-type: none"> 2023: 10% 2025: 30% 2030: 80% 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional. <p>Financiamento: n.a.</p>	

3.2.2.1 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> • Redução nos comportamentos de perigo • Sensibilização para os fatores de risco 		<ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar ações de sensibilização sobre a temática junto dos agrupamentos de escolas do Alentejo 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR Alentejo, DGEstE	ANEPC, Liga dos Bombeiros, Municípios e SEPNA	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> • Número de iniciativas dirigidas à população escolar • Número de alunos participantes • Número de alunos participantes no concurso 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma ação por cada agrupamento de escolas, 72 ações, 5760 alunos • Promoção de um concurso regional sob a temática dos incêndios • 2023 – 4 agrupamentos, 320 alunos (ações piloto) • 2024 – 10 agrupamentos, 800 alunos • 2025 – 10 agrupamentos, 800 alunos • 2026 – 10 agrupamentos, 800 alunos • 2027 – 10 agrupamentos, 800 alunos • 2028 – 10 agrupamentos, 800 alunos • 2029 – 10 agrupamentos, 800 alunos • 2030 – 8 agrupamentos, 640 alunos 		<ul style="list-style-type: none"> • 60 800,00€ (+/- 7.600€/ano) (Deslocação: 300km/município x 2 entidades x 0,36€/Km – 10.200€) (Exposição: 1500€/ exposição x 8 anos – 12.000€) (Prémios: 300€ por ano x 8 – 2.400€ (não monetários)) (Materiais de apoio aos agrupamentos - 500€ por agrupamento x 72 – 36.000 €) 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> • Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: FA, OE, PR 	




V.2.4 - PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DO RISCO



GERIR O RISCO EFICIENTEMENTE

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
	4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) 4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema 4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução 4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais
	4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação 4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.1 Implementar melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado 4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais
	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR
	4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE GESTÃO EFICIENTE DE RISCO

Projeto	PRA	PSA	PME
4.1.1.2	M	E	●
4.1.2.1	E	E	E
4.1.2.2	R	R	R
4.1.2.3	E	E	E
4.1.2.4	E	E	E
4.1.3.1	R	R	R
4.2.2.1	M	E	E
 4.2.2.3	E	E	E
4.3.1.1	●	●	●
4.3.1.5	E	●	●
 4.3.2.3	R	R	●
 4.4.1.3	M	E	E
4.4.2.1	M	E	E

Nota: O PNA não está indicado na medida em que todos os projetos têm reflexo no Programa Nacional de Ação.

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto-chave

Projetos com mais impacto na implementação da Estratégia regional e concretização de resultados.

APLICAÇÃO NO ÂMBITO DAS COMISSÕES REGIONAIS

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PNA, sendo essas fichas a referência para consulta. O PRA indica de que modo a região se envolverá no projeto, contribuindo para a sua concretização.

4.1.1.2 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADES COM CAPACIDADE DE DECISÃO

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Integração dos dados de redes de observação privadas no sistema operacional de processamento e arquivo do IPMA, nos produtos de monitorização e vigilância e no cálculo dos índices meteorológicos de perigo de incêndio. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização do desenvolvimento do projeto. Apoio logístico. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	IPMA	APA, COTR, Univ. Évora, Portalegre (aeródromo), CIM Alentejo.	AGIF, ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, DRAP Alentejo, CCDR.
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de estações meteorológicas analisadas previamente para possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (avaliação de 2021-2022). Número de estações meteorológicas integradas no sistema de processamento do IPMA para avaliação de possível integração na rede nacional de cálculo do FWI (até final do biénio de 2023-2024). Número de estações meteorológicas novas integradas na rede nacional de cálculo do FWI. Número de elementos formados para recolha e utilização por região. 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2023-2026: Avaliação e integração de estações meteorológicas das redes geridas pela CIM's Alentejo, Municípios, DRAP Alentejo, APA ou outras instituições. 2023-2026: Capacitação dos gestores das redes privadas: pelo menos 1 elemento formado de cada uma das 21 entidades que suportam e colaboram nas ações 		<ul style="list-style-type: none"> O orçamento do IPMA foi definido no âmbito do PNA e não está discriminado ao nível regional Orçamento para manutenção / atualização e expansão da rede (a rever) 	
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE ou outros 	

4.1.2.1 CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Comissão Regional Gestão Integrada de Fogos Rurais em funcionamento. 		<ul style="list-style-type: none"> Participação na Comissão. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA, FFAA-FA, DGT, DRAP, DGAV, ANMP, PSP, PJ, IP, IMT, LBP, CCDR, CIM, Municípios, Empresas, Adp	OBaldios, OPF, OAgri, Biond
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo. 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> 2022 - Constituição da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo (CRGIFR ALENTEJO). 2030 - CRGIFR ALENTEJO em funcionamento. 		<ul style="list-style-type: none"> Sem orçamento atribuído regionalmente. 	
		Financiamento: n.a.	

4.1.2.2 PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Recursos em número e tipo adequados às necessidades da região. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização dos recursos disponíveis na região 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA	AFOCELCA
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de recursos necessários em pré-campanha, por região e por tipo. Financiamento necessário para funcionamento, para equipamentos em fase de pré-campanha. 			
Metas regionais		Orçamento	
2023: <ul style="list-style-type: none"> um estudo prévio realizado. 2023-2030: <ul style="list-style-type: none"> avaliação anual pós campanha (3ºT). % de necessidades colmatadas anualmente. relatório de necessidades pré-campanha anual. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional. 	
		Financiamento: n.a.	

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional de dimensionamento do sistema que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.1.2.3 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Intervenção programada no território. 		<ul style="list-style-type: none"> Elaboração e implementação do Programa Regional de Ação, sua monitorização e avaliação e pareceres sobre os Programas Sub-regionais de Ação e sua monitorização. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, FFAA, CIM, Municípios, CCDR	Entidades das comissões
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Programa Regional de Ação de GIFR aprovado. Nº de pareceres emitidos em relação aos Programas Sub-regionais de Ação de GIFR (PSA) Número de PSA monitorizados % de execução financeira dos projetos chave 			
Metas regionais		Orçamento	
2023	<ul style="list-style-type: none"> 1 PRA aprovado 4 PSA com parecer emitido 	<ul style="list-style-type: none"> Sem Orçamento atribuído à escala regional. 	
2024	<ul style="list-style-type: none"> 25% de execução de programas 		
2025	<ul style="list-style-type: none"> 1 PRA de GIFR em execução, monitorizado e avaliado 4 PSA em execução e monitorizados anual 50% de execução nos projetos chave 		
2030	<ul style="list-style-type: none"> 1 PRA implementado, monitorizado e avaliado 4 PSA monitorizados 70% de execução financeira nos projetos chave 		
		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE 	

4.1.2.4 NORMAS TÉCNICAS E DIRECTIVAS OPERACIONAIS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Definição doutrinária. Padronização de procedimentos. 		<ul style="list-style-type: none"> Monitorização das diretrizes nacionais pelas entidades com intervenção regional. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF, ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, PJ		
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Número de documentos monitorizados a nível regional Número de processos definidos 			
Metas regionais		Orçamento	
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional. 	
<ul style="list-style-type: none"> Atualização das normas no decurso do processo de melhoria contínua. 4ºT: Informação sobre a DON do ano seguinte. 		Financiamento: n.a.	

4.1.3.1 ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Orçamento ajustado às necessidades 		<ul style="list-style-type: none"> Consolidação por região das necessidades apuradas nas sub-regiões 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, DGT, IP, Municípios, CIM, APA, FFAA,	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de realização orçamental no ano anterior Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Anual (com visão plurianual) - 2ºT: entrega das necessidades do território (Valores de investimento e operação, em euros, para o ano seguinte), para previsão no ciclo de preparação do OE que ocorre no final do primeiro semestre. 		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional 	
		Financiamento: n.a.	

Nota: Está a decorrer um estudo à escala nacional que irá permitir ajustar à realidade os valores desta ficha.

4.2.2.1 SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Resultado esperado:		Intervenção regional:	
<ul style="list-style-type: none"> Melhores resultados das equipas operacionais através da implementação de um sistema de avaliação com foco na melhoria contínua. 		<ul style="list-style-type: none"> Implementação regional do sistema de monitorização. 	
Principais entidades envolvidas:	R	S	C
	AGIF	ICNF, ANEPC, Municípios, GNR, FFAA, IPMA, BB, OPF, CIM	
Indicadores:			
<ul style="list-style-type: none"> Documento orientador do modelo de monitorização de incêndios rurais (MIR); Sistema de monitorização e avaliação integrado; <ul style="list-style-type: none"> Nº de sessões de avaliação por ano; Grau de cumprimento das diretivas operacionais. 			
Metas:		Orçamento	
2023-2030:		<ul style="list-style-type: none"> Este projeto não tem orçamento declinado a nível regional 	
<ul style="list-style-type: none"> 3 Reportes intercalares por ano ([jan-abr]; [mai-ago]; [set-dez]) 1 Avaliação anual. 		Financiamento	
		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: SAMA, PRR 	

Notas: Adoção dos indicadores MIR redefinidos para 2021/2022 - trabalho este de realização espetável até ao fim do ano 2022. A ficha será revista tendo em conta estes indicadores, e tendo em conta adicionalmente o seu alargamento a outras fases da cadeia de processos.

4.2.2.3 SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS



Resultado esperado		Intervenção regional			
<ul style="list-style-type: none"> Melhoria contínua do SGIFR com base nas boas práticas e erros que conduzam à adoção de procedimentos de Lições Aprendidas (LA). 		<ul style="list-style-type: none"> Participar no mecanismo de lições aprendidas. 			
Principais entidades envolvidas	EC	R	S	C	
	AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, FFAA		Entidades do SGIFR	
Indicadores					
<ul style="list-style-type: none"> Percentagem de acidentes em incêndios rurais identificados no sistema das LA do SGIFR Nº de observações registadas na plataforma 					
Metas regionais		Orçamento			
2023	<ul style="list-style-type: none"> Plataforma de LA está testada e operacional 	<ul style="list-style-type: none"> Não têm orçamento atribuído regionalmente. 			
2024	<ul style="list-style-type: none"> As entidades estão habilitadas para utilizar a plataforma 	Financiamento <ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PRR, OE 			
2025	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais são registados na plataforma de LA 25% dos incidentes são registados na plataforma de LA; 100% dos quais tiveram uma resposta da plataforma de LA 				
2030	<ul style="list-style-type: none"> 100% dos acidentes em incêndios rurais registados deram origem a lições identificadas; 50% das lições identificadas deram origem a lições aprendidas; 100% dos incidentes são registados na plataforma das LA; 50% dos quais dão origem a lições identificadas; 50% das quais são lições aprendidas. 				

4.3.1.1 IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO ORGANIZATIVO FASEADO

Resultado esperado		Intervenção regional		
<ul style="list-style-type: none"> Acelerar a adoção generalizada do modelo organizativo 		<ul style="list-style-type: none"> Conceito de área piloto experimental <u>não aplicável</u> à região, uma vez que o modelo organizativo já está em aplicação generalizada. 		
Principais entidades envolvidas	R	S	C	
	AGIF	ICNF, ANEPC, GNR, FFAA, AU, BB, OPF, CIM, PSP, PJ	CCDR	
Indicadores				
Metas regionais		Orçamento		

4.3.1.5 CENTRO IBÉRICO DE INVESTIGAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Centro ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais Criação de postos de trabalho qualificado na Região Intensificação/ incremento da Cooperação Transfronteiriça 		<ul style="list-style-type: none"> Reforçar e articular a cooperação com entidades equivalentes Promover estudos técnicos na temática SGIFR 	
Principais entidades envolvidas	R	S	C
	CCDR	CIM, ANEPC, ICNF, Municípios, Universidade de Évora, Biond	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de ações de formação sobre prevenção e extinção de incêndios rurais em Portugal e Espanha N.º de ações conjuntas de sensibilização sobre Incêndios Rurais 			
Metas regionais		Orçamento	
2023		<ul style="list-style-type: none"> 400 000,00€ (2 projetos IDE 200 000)	
<ul style="list-style-type: none"> Identificação e constituição de parcerias a nível regional com congêneres nas regiões autónomas espanholas adjacentes Estabelecimento dos termos de referência para os projetos de IDE que se pretendem desenvolver. Constituir uma componente região Alentejo do Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais. 		Financiamento	
2024-2030		<ul style="list-style-type: none"> Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PR (antigo PO), INTERREG, POCTEP 	
<ul style="list-style-type: none"> Adjudicação de pelo menos 2 projetos de IDE 			

4.3.2.3 GESTÃO DA SUPRESSÃO



Resultado esperado		Intervenção regional	
<ul style="list-style-type: none"> Capacitar as entidades com os meios técnicos e os recursos humanos que garantam uma capacidade efetiva na gestão da resposta de supressão de incêndios rurais e socorro. 		<ul style="list-style-type: none"> Identificar lacunas regionais de meios e recursos, propondo a sua aquisição/renovação. 	
Principais entidades envolvidas	R	S	
	ANEPC	CCDRA, CIM, ICNF, GNR, FFAA	
Indicadores			
<ul style="list-style-type: none"> Nº total de meios para supressão Tempo de chegada dos meios terrestres % de incêndios em resolução no ATI Nº de ocorrências com antecipação do ATA Recrutamento médio anual de Bombeiros por CB 			
Metas regionais		Orçamento	
<ul style="list-style-type: none"> Realizar 16 campanhas de informação e sensibilização para o recrutamento e ingresso de Bombeiros; Recrutar 104 Bombeiros por ano, para o Quadro Ativo dos CB da região; Realizar 100% das aquisições de veículos de combate apoio, identificadas como necessárias; Realizar 100% das aquisições de equipamentos de proteção individual, identificadas como necessárias. 		<ul style="list-style-type: none"> 20 055 300,00 €* *Após a definição dos critérios para atribuição de meios de supressão para a Região, este orçamento será ajustado 	
		Financiamento: FA, OE, PR (antigo PO), PRR	

4.4.1.3. IMPLEMENTAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DE FORMAÇÃO, RECONHECIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA AS ENTIDADES DO SGIFR

Resultado esperado

- Alinhamento entre plano de formação e as necessidades das funções de cada entidade do SGIFR.
- Aumento da qualificação dos agentes do SGIFR fruto de uma revisão contínua das formações.

Intervenção regional

- Qualificação dos agentes SGIFR.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	IEFP; ENB; Centros Qualifica	Entidades do SGIFR

Indicadores

- Diagnóstico anual de necessidades.
- % de execução de ações formação de acordo com o diagnóstico.
- evolução anual da % de agentes por função /atividade chave com qualificações PNQ_SGIFR.

Metas regionais

- 2020-2030 (anual): Execução do diagnóstico para implementação no ano seguinte
- 2023-2030: 80% de ações de formação executadas de acordo com diagnóstico
- 2023-2030: 80% de agentes qualificados por função/ atividade chave do PNQ_SGIFR

Orçamento

- 650 245,00 M€

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: OE, PR (antigo PO), PRR, FEADER.

4.4.2.1 PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PERITOS INTERNACIONAIS

Resultado esperado

- Aumento da qualificação dos profissionais do setor e das entidades do SGIFR.
- Adoção de práticas internacionais de referência melhorando a eficiência da gestão do risco.
- Entrosamento das entidades e operacionais SGIFR em contexto de FR transfronteiriços.

Intervenção regional

- Desenvolvimento de ações de formação em SGIFR em contexto transfronteiriço.

Principais entidades envolvidas

R	S	C
AGIF	ANEPC, ICNF, GNR, IPMA, IP, FFAA, CIM	AFOCELCA

Indicadores

- nº de ações de formação transfronteiriças realizadas com congéneres/ano.
- nº de formandos/ano.

Metas regionais

2030:

- 16 ações de intercâmbio realizadas com congéneres espanholas no nível regional.
- 400 agentes envolvidos.

Orçamento

- 96 000,00€

Financiamento

- Potencialmente elegível nos instrumentos de financiamento: PR (antigo PO), OE.

V.3 – NOVOS PROJETOS NA REGIÃO “NÃO INSCRITOS” EM PNA (ART.º 30º PONTO 5)

Em conformidade com o disposto no art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, pode a programação regional admitir projetos não inscritos no Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, desde que acompanhados de fundamentação. Entendeu a Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo, na sua programação, não adicionar novos projetos.

VI - ORÇAMENTO

VI.1 – MAPAS DE APURAMENTO

O orçamento deste Programa Regional de Ação do Alentejo possui um valor global de **665 820 584,95 €** (Seiscentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), para o período 2023-2030 que a seguir se detalha por orientação estratégica do plano.

Este orçamento, distribui-se com 36% para valorizar os espaços rurais (OE1), 59% para cuidar dos espaços rurais (OE2), 2% para modificar comportamentos (OE3) e 3% para Gerir o risco eficientemente (OE4).

Os projetos-chave representam cerca de 62% deste orçamento (**[409 500 136,95€]**).

<i>Orçamento previsional da Orientação estratégica 1</i>	238,039,074 €	36%
<i>Orçamento previsional da Orientação estratégica 2</i>	394,474,851 €	59%
<i>Orçamento previsional da Orientação estratégica 3</i>	12,105,115 €	2%
<i>Orçamento previsional da Orientação estratégica 4</i>	21,201,545.00 €	3%
TOTAL PRA	665,820,584.95 €	100%
Projetos - CHAVE	409,500,136.95 €	62%

Não obstante, é novamente de destacar, o referido em diferentes locais do programa, de que existem métricas por apurar que resultam dos PSA bem como existem normativos cuja publicação se aguarda. Deste modo, o orçamento será revisto após o fecho dos 4 Programas Sub-Regionais de Ação do Alentejo.

**Orçamento, por Objetivo estratégico (OE):
OE1 - Valorizar os espaços rurais:**

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico
1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal	1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	- €	200 000,00 €
	1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	200 000,00 €	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	9 000 000,00 €	237 839 074,00 €
		1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	550 000,00 €	
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	187 604 400,00 €	
		1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	3 444 674,00 €	
		1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	11 000 000,00 €	
	1.2.5 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	17 140 000,00 €	
		1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	9 100 000,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 1				238 039 074,00 €

OE2 - Cuidar os espaços rurais:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	312,500.00 €	11,624,456.80 €
		2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	11,306,356.80 €	
		2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	5,600.00 €	
		2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Directores Municipais (PDM)	não se aplica	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	não se aplica €	381,790,399.79 €
		2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	23,428,939.00 €	
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	258,516,360.79 €	
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	83,600,000.00 €	
		2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	23,850,000.00 €	
		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	2,270,000.00 €	
		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	363,600.00 €	
	2.2.1.8 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	443,000.00 €		
	2.2.2 Alterar o processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrados	2.2.2.1 Promover processos de compostagem	1,668,500.00 €	
		2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	7,650,000.00 €	
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelas privadas		59,994.00 €		
2.3 Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado	2.3.1 Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas	2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	1,000,000.00 €	1,059,994.00 €
		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	não se aplica	
		Orçamento previsional da Orientação estratégica 2		

OE3 – Modificar comportamentos:

<i>Objetivos Estratégicos</i>	<i>Programas</i>	<i>Projetos</i>	<i>Orçamento por projeto</i>	<i>Orçamento por objectivo estratégico</i>
3.1 <i>Reduzir as ignições de maior risco</i>	3.1.1 <i>Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas</i>	3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	672,000.00 €	9,907,015.36 €
		3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	não se aplica €	
	3.1.2 <i>Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão</i>	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	4,923,200.00 €	
		3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	não se aplica €	
		3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	4,275,735.36 €	
	3.1.3 <i>Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco</i>	3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	36,080.00 €	
	3.2 <i>Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas</i>	3.2.1 <i>Comunicar para o risco: Portugal Chama</i>	3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade			2,112,000.00 €	
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência			25,300.00 €	
3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco			não se aplica €	
3.2.2 <i>Orientar práticas educativas para o risco</i>		3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	60,800.00 €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 3				12,105,115.36 €

OE4 – Gerir o risco eficientemente:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objectivo estratégico
4.1 Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco	4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	não se aplica - €	não se aplica €
	4.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)	não se aplica - €	
		4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	não se aplica - €	
		4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	não se aplica - €	
		4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	não se aplica - €	
4.1.3 Orçamentar o Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	não se aplica - €		
4.2 Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	não se aplica - €	não se aplica €
		4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica - €	
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	400 000,00 €	20 455 300,00 €
		4.3.2.3 Gestão da supressão	20 055 300,00 €	
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	650 245,00 €	746 245,00 €
	4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	96 000,00 €	
Orçamento previsional da Orientação estratégica 4				21 201 545,00 €

Orçamento, por Projetos Chave:

Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos	Orçamento por projeto	Orçamento por objetivo estratégico	
1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	550,000.00 €	17,690,000.00 €	
	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	17,140,000.00 €		
Orçamento previsional da Orientação estratégica 1					
2.1 Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	11,306,356.80 €	359,121,656.59 €	
2.2 Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem	2.2.1 Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	23,428,939.00 €		
		2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	258,516,360.79 €		
		2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	63,600,000.00 €		
		2.2.1.6 Gestão das galerias ribeirinhas	2,270,000.00 €		
Orçamento previsional da Orientação estratégica 2					
3.1 Reduzir as ignições de maior risco	3.1.1 Reduzir o número de risco das queimas e queimadas	3.1.1.2 Apoio à realização de queimas e queimadas	672,000.00 €	11,982,935.36 €	
		3.1.2 Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas		4,923,200.00 €
			3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios		4,275,735.36 €
3.2 Especializar a comunicação de risco: melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1 Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	2,112,000.00 €		
Orçamento previsional da Orientação estratégica 3					
4.2 Implementar o Planeamento Integrado incorporando a avaliação de risco	4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	não se aplica - €		
4.3 Redesenhar a gestão do Sistema	4.3.2 Gestão eficiente das ocorrências	4.3.2.3 Gestão da supressão	20,055,300.00 €	20,705,545.00 €	
4.4 Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos agentes SGIFR	4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	650,245.00 €		
Orçamento previsional da Orientação estratégica 4					
	TOTAL			409,500,136.95 €	
	Percentagem deste orçamento relativamente ao orçamento Total			62%	

VI.2 – FONTES DE FINANCIAMENTO

A tabela abaixo resume as potenciais fontes de financiamento para cada um dos projetos inscritos no PRA-Alentejo, informação esta também referenciada nas fichas de projeto. Esta informação foi recolhida no PNA e reuniões sectoriais.

Projeto	Fontes Financiamento identificadas no PNA e reuniões sectoriais
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	PRR, PR (antigo PO)
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	FA, PRR
1.2.1.1 Gestão agregada de pequenas propriedades	FA, PRR, PR (antigo PO)
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	FA, PRR
1.2.2.1 Modelo de financiamento Multifundos	FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), FEDER – Investimentos territoriais integrados, Horizonte Europa, LIFE, Interreg
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	PR (antigo PO), FA, PRR
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	FA, PRR, PEPAC (materializa FEADER e FEAGA), PR's (FEDER, FSE e FTJ), Horizonte Europa, LIFE, Interreg
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	PRR, FEADER, FA, privados
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	FEADER, FA, PRR, PR (antigo PO), privados
2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	PRR, FA, FEADER
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	PRR, FA, FEADER, FEAGA
2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais	FA, PDR, FEADER
2.1.1.4 Transpor o Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	n.a.
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	SAMA, OE

2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis	PRR, FA, FEADER, privados
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	FA, OE, OM, PR (antigo PO), privados
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	OM, FA, OE, FEADR
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	PRR, FA, PR (antigo PO), FEADER, privados
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	FC, FA, PR (antigo PO), FEADER
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	PDR, FA, FC, FEADER
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de GFR	FA, OE
2.2.2.1 Promover processos de compostagem	PRR, FA, FEADER
2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa	PRR, FA, PR (antigo PO), PDR
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	OE
2.3.1.2 Gestão de combustível dos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	PRR, FA, FEADER, OE, privados
2.3.1.4 Programas Aldeia Segura Pessoas Seguras	OE, PR (antigo PO), OM
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	FA, OE, PR (antigo PO)
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimas e queimadas	FA, FC, OE, FEADER
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	FA, OE
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	FA, OE
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	FA, OE
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	OE
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	FA, OE
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	PRR, FA, OE, OM, Privados, PR (antigo PO)
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	n.a.

3.2.1.4 Formação dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) para comunicação de risco	n.a.
3.2.2.1 Práticas pedagógicas no ensino básico e secundário para o risco	FA, OE, PR
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	PRR, OE, PR (antigo PO)
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do SGIFR	n.a.
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	n.a.
4.1.2.3 Elaboração dos Programas de Ação e de Execução	OE
4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais	n.a.
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	n.a.
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	SAMA, PRR
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	PRR, OE
4.3.1.1 Implementar o modelo organizativo de modo faseado	n.a.
4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	PR (antigo PO), INTERREG, POCTEP
4.3.2.3 Gestão da supressão	FA, OE, PR (antigo PO), PRR
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	PRR, OE, PR (antigo PO), FEADER
4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	PR (antigo PO), OE.

Legenda:

- n.a.: “Não aplicável”, os projetos cujo orçamento não é transposto regionalmente
- FA: Fundo Ambiental
- FC: Fundo de Coesão
- FEADER: Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
- FEAGA: Fundo Europeu Agrícola de Garantia
- FSUE: Fundo de Solidariedade da União Europeia
- FTJ: Fundo de transição justa
- INTERREG: Programa de Cooperação Inter-regional europeu
- OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)

- OM: Orçamento Municipal
- PR: Programa Regional 2030 (antigo Programa Operacional)
- POSEUR: Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
- PROVERE: Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos
- PRR: Plano de Recuperação e Resiliência
- SAMA: Sistemas de Apoios à Modernização Administrativa

VI.3 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PRA

O modelo de governança adotado para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais é um modelo multinível que envolve a concertação técnica e institucional de soluções entre setores e territórios, nomeadamente entre os setores da Administração Central, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade setorial e as Entidades Regionais e Intermunicipais, na apresentação de propostas numa ótica de racionalidade territorial.

Da discussão dos diferentes projetos construídos no PRA tornou-se evidente a necessidade da criação de um pacote financeiro específico para os PRA e PSA, devendo ser equacionada a gestão centralizada dos diferentes fundos de apoio, direcionando os avisos e anúncios para as regiões e simplificando os processos de candidatura. Foi ainda apontada como essencial a coordenação de candidaturas conjuntas aos financiamentos.

O modelo de programação adotado neste processo inscreve, como novidade, o início de um círculo virtuoso, no qual a primeira fase do modelo é a identificação do que deve ser feito no território com impacto sustentável e, em face desse resultado, verificar e contabilizar quais os recursos necessários para implementar essas ações, devendo em ato contínuo serem garantidos os fundos necessários para o desenvolvimento dessas necessidades. Fundos aplicados à realidade e não uma realidade adaptada aos fundos.

A taxa de execução dos projetos não deverá ficar condicionada pela abertura de financiamento, pelo que urge concentrar esforços de organização e coordenação, com a definição previsível da disponibilidade dos fundos, nomeadamente os comunitários, para a sua aplicação na dimensão regional e municipal.

A governação do financiamento do Programa Regional de Ação para o Alentejo deve refletir este modelo geral de governança, sendo necessário dar respostas expeditas e melhor articuladas entre todos os atores. No plano prático, os projetos potencialmente elegíveis pelos Fundos de Investimento identificados no PRA Alentejo devem ser contratualizados, através, por exemplo, de avisos específicos, de dotações específicas em avisos gerais, com as entidades que reflatam as necessidades da escala regional integradas numa coordenação intersectorial e intermunicipal. Assim, fica garantida a racionalidade, eficácia e eficiência da execução dos investimentos promovidos pelo Programa Regional, devendo, nomeadamente, ser considerada como fundamental a contratualização, dos investimentos integrados, com as Entidades Intermunicipais de acordo com o princípio da subsidiariedade. Nesta abordagem, os atores sub-regionais e locais têm um papel central na execução dos projetos inscritos no PRA.

Concretizando, o modelo de governação do financiamento do PRA deve privilegiar, sem prejuízo de outras soluções, duas tipologias:

- A contratualização, pelos Fundos de Financiamento, das ações inscritas nos projetos identificados no PRA, criando as condições para sua execução eficaz e eficiente ao nível sub-regional, mas também local. A Entidade Intermunicipal constitui-se como balcão, sendo organismos intermédios, que no âmbito do PRA, têm condições para fomentar uma

abordagem integrada das intervenções de gestão integrada de fogos rurais, apelando à cooperação entre municípios e outras entidades, enquanto fatores-chave na promoção da diminuição da exposição do território, de pessoas e bens, ao risco de incêndio rural

- A possibilidade de contratualização, mediante convites a entidades públicas de nível nacional ou regional, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a conceção, preparação, gestão, controlo, acompanhamento, monitorização, avaliação, informação, publicidade, divulgação e sensibilização do Programa, garantindo um apoio adequado aos beneficiários e uma ampla divulgação aos cidadãos e aos agentes económicos.

Este modelo de governança contribui para reforçar a cooperação entre os municípios e também com demais parceiros (*stakeholders*), como fator chave para a gestão integrada de fogos rurais, contribuindo inequivocamente para dar resposta às fragilidades do sistema e garantindo a salvaguarda do território face à possibilidade de ocorrência de incêndios rurais graves.

VII - MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do PRA é realizada pelas Comissões Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo, nos termos da alínea b) do artigo 24.º, conforme definido na alínea c) do artigo 27º do Decreto-Lei nº 82/2021 de 13 de outubro.

ANEXOS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL - FICHA TÉCNICA

O documento PRA foi elaborado pelas entidades com assento na Comissão Regional SGIFR conforme o estipulado no nº 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 82 de 13 de outubro de 2021, que abaixo se detalham por entidade e consoante o nível de participação (nível técnico e/ou nível deliberativo) o que, em cumprimento do anexo 2 do Despacho 9550/2022, se traduz nos autores do PRA-ALENTEJO. Adicionalmente, foram ainda convidadas a participar a nível técnico, um conjunto de entidades, também referenciadas.

	Entidade	Deliberativo	Técnico
1	CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo	Carmen Carvalheira	Rosa Onofre
			José Macedo, Maria João Costa
2	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais	Helga Soares	Helga Soares
			Nuno Galão
3	Forças Armadas	Tenente-Coronel - Fernando Lopes	Tenente-Coronel - Fernando Lopes
4	GNR - Comando Territorial de Beja	Coronel Frederico Galvão da Silva	Major Rui Fernandes
	GNR - Comando Territorial de Évora	Tenente-Coronel Paulo Poiares	Capitão Pedro Gomes
	GNR - Comando Territorial de Portalegre	Tenente-Coronel António Gomes	Major David Pires
	GNR - Comando Territorial de Setúbal	Coronel Marco Paulo Gonçalves	Major Ivo Cristal
5	PSP – Comando distrital de Beja	Comissário - Frederico	Comissário - Frederico
	PSP – Comando distrital de Évora	Intendente - Eduardo de Jesus Guerreiro Rosa	Intendente - Eduardo de Jesus Guerreiro Rosa
		Major - Marco David	Major - Marco David
	PSP – Comando distrital de Portalegre	Superintendente - Manuel Carrilho	Superintendente - Manuel Carrilho
Comissário - João Paulo Garção Marmelo		Comissário - João Paulo Garção Marmelo	

	PSP – Comando distrital de Setúbal		
6	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	José Ribeiro	José Ribeiro
7	Liga dos Bombeiros Portugueses	Sílvia Félix	Sílvia Félix
8	Polícia Judiciária	Diretor Inspetor Salvado Santos	Diretor Inspetor Salvado Santos
9	ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	João Fortes	Tiago Ramos
10	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.	Olga Martins	João Pereira
			João Belchiorinho
11	Infraestruturas de Portugal – IP, S.A.	Ana Cristina Santos	Cassandra Querido
12	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.	Vitor Palhêco	Vitor Palhêco
		Fátima Tique	
13	DRAP - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	José Velez	José Velez
			Sara Cruz
14	DGAV - Direção-Geral da Alimentação e Veterinária	Maria do Carmo Caetano	Maria do Carmo Caetano
15	IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera	Tânia Cota	Sandra Correia
16	CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	Fermelinda Carvalho	Elisabete Roque
		Gonçalo Lagem	
17	CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	Teresa Batista	Teresa Batista
			André Moreira
18	CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral	Helder Guerreiro	Catarina Bizarro
		Pedro Tojinha	
19	CIMBAL - Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo	António Manuel Ascensão Mestre Bota	Ana Rita Batista Delgado da Silva Henriques
		Fernando Jorge Castanho Silva Romba	

20	BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal (antes de 01/11/2022 designada por CELPA - Associação da Indústria Papeleira)	Francisco Gomes da Silva	Sara Pereira
21	ANSUB Associação De Produtores Florestais Do Vale Do Sado	Presidente Pedro Silveira	
22	UNAC - União da Floresta Mediterrânica	Conceição Santos Silva	Conceição Santos Silva
23	REN - Rede Elétrica Nacional, SA	Pedro Marques	Pedro Marques
24	REN -GASODUTOS, SA	António Freire	António Freire
25	E-REDES	Maria Inês Colaço Lopes	Maria Inês Colaço Lopes
		Ana Lisboa; José Afonso	Ana Lisboa; José Afonso
26	BRISA		
27	ALTICE	Francisco Rosado dos Santos	Francisco Rosado dos Santos
			Lola Costa; António Gouveia
28	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	André Matoso	Marília Marques
29	DGEstE - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	José Rosa	José Rosa

ANEXO II – PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS

Os pressupostos específicos de cada uma das fichas de projeto, constituem a memória descritiva dos projetos, descrevendo pressupostos metodológicos, valores de referência, cartografia de enquadramento e planeamento quando relevante, entre outros. Encontram-se disponíveis para consulta em documento adicional dada a dimensão do documento que compila todos os projetos, e, encontram-se também disponíveis para consulta dos membros da comissão, na pasta do SharePoint da comissão ([Comissões SGIFR Alentejo - PRA-ALENTEJO ParaConsulta - Todos os Documentos \(sharepoint.com\)](#)). Aplica-se a todos os projetos com implementação regional e também aos novos Projetos “não inscritos” em PNA

Os responsáveis e /ou coordenadores das fichas de projeto estão disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários relacionados com as fichas e os seus conteúdos.

ANEXO III – GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO PRÓPRIO DESTE PRA

Código	O que significa
AIGP	Áreas Integradas de Gestão da Paisagem
CA	Condomínio de Aldeia
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CP	Contrato publico
CR GIFR	Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
DFCI	Defesa da Floresta contra Incêndios
EGF	entidades de gestão florestal
FWI	Índice Meteorológico de Incêndio
ha	Hectare
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OCS	Órgão de comunicação Social
OE	Objetivo estratégico
OIGP	Operações Integradas de Gestão da Paisagem
OM	Orçamento Municipal
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PDM	Plano Diretor Municipal
PGF	Planos de Gestão Florestal
PME	Programa Municipal de execução
PNA	Programa Nacional de ação
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNQ_SGIFR	Plano Nacional de Qualificação do SGIFR
PRA	Programa Regional de ação do Sistema de Gestão Integrado de Fogos Rurais
PRA_Alentejo	Programa Regional de Ação da Região do Alentejo
PRGP	Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem
PROF	Programas Regionais de Ordenamento Florestal
PSA	Programa sub-regional de ação
PTP	Programa de Transformação da Paisagem
RCM	Resolução do Conselho de ministros
RGG	Representação gráfica georreferenciada
RH	Rede Hidrográfica
RPFGC	Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível
SGIF	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais
TV	Territórios Vulneráveis
UGF	Unidades de gestão florestal

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

- **Atribuição de responsabilidades**

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do PRA é efetuada com a instituição de um modelo RASCIFAA de acordo com a codificação abaixo.

Código	O que significa
EC	Entidade Coordenadora Entidade que coordena e promove a concretização do processo.
R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Aprova A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consulta As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informa As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.
Aa	Avalia e Articula A entidade que avalia o resultado da ação e promove a articulação entre entidades para partilha de recursos e definição conjunta da estratégia.

- **Entidades envolvidas**

Entidade	Definição
AdP	Águas de Portugal
AD&C	Agência para o Desenvolvimento e Coesão
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.

ANCCT	Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (Ciência Viva)
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.
ANI	Agência Nacional da Inovação
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
CCDR	Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CENJOR	Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas
CIM	Comunidade Intermunicipal
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGAV	Direção Geral de Alimentação e Veterinária
DGE	Direção-Geral da Educação
DGEG	Direção-Geral da Energia e Geologia
DGES	Direção Geral do Ensino Superior
DGT	Direção-Geral do Território
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EDP	Energias de Portugal
EGF	Entidades de Gestão Florestal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
FA	Força Aérea
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FEB	Força Especial de Bombeiros
FFAA	Forças Armadas
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFD	Instituição Financeira de Desenvolvimento
IMT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes
INE	Instituto Nacional de Estatística
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária
IP	Infraestruturas de Portugal
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto dos Registos e Notariado
MA	Ministério da Agricultura
MAAC	Ministério do Ambiente e Ação Climática
MAI	Ministério da Administração Interna
MCT	Ministério da Coesão Territorial
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEDU	Ministério da Educação
METD	Ministério da Economia e da Transição Digital
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MM	Ministério do Mar
MP	Ministério do Planeamento
MS	Ministério da Saúde
OPF	Organizações de Produtores Florestais
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PJ	Polícia Judiciária
PSP	Polícia de Segurança Pública
REN	Redes Energéticas Nacionais

SEADR	Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
SECNFOT	Secretaria de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território
SECSDC	Secretaria de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEJ	Secretaria de Estado da Justiça
SEMAI	Secretaria de Estado do Ministério da Administração Interna
SEO	Secretaria de Estado do Orçamento
SEVI	Secretaria de Estado da Valorização do Interior
SNS	Serviço Nacional de Saúde
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UGF	Unidade de Gestão Florestal
ZIF	Zonas de Intervenção Florestal